

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO EXERCÍCIO 2024



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 41522137/0001-93**

**AV. SÃO JOÃO, 1668, CENTRO - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – ANO REFERENCIA 2024

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA

PREFEITA

MANOEL RAIMUNDO DE MOURA

VICE-PREFEITO

LUIS FERNANDO DE MOURA ROCHA

OUVIDOR

PAULO RICARDO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GLAUBER DE ARAÚJO MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

JONIELDON ROCHA RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES / PREGOEIRO

JOSÉ DE SOUSA LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

JAMES MANOEL DE JESUS

SECRETÁRIO MUN. DE CULTURA

RICARDO DE CARVALHO LEAL

SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

LEVY DE MOURA CARVALHO

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

ENAILSA HELENA DA CONCEIÇÃO VELOSO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

FRANCISCO GILMAR RODRIGUES

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA LAÍS PINHEIRO

CONTROLADORA

MÔNICA CARVALHO GOMES

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

SUENE MARIA DE SOUSA MOURA

SECRETÁRIA MUN. DE GOVERNO

TARCIANA DE SOUSA OLIVEIRA BERNARDES

SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
MENSAGEM DA GESTORA MUNICIPAL – 2021- 2024.....	11
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14
1.1 RECURSOS HUMANOS	14
1.2 PATRIMÔNIO	15
1.3 PROTOCOLOS	16
1.4 GESTÃO DOCUMENTAL	18
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	19
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	25
3.1 META.....	25
3.2 OBJETIVO GERAL.....	25
3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	26
3.4 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PRÓPRIO	27
3.5 INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27
3.6 RESULTADO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DO PIAUÍ – SAEPI	29
3.7 RESULTADO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB ANO 2024	30
3.8 AÇÕES REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CADA SETOR - ANO DE 2024O planejamento em todos os setores da vida humana se faz necessário para alcançar metas estipuladas. Na educação é assim também, se faz necessário organização e planejamento para se alcançar a excelência em ensino que possa transformar a vida dos estudantes santanenses.	31
3.8.1 Setor pedagógico e de gestão	31
3.8.2 Setor da alimentação escolar	38
3.8.3 Setor de programas e projetos	40



3.8.4	Setor de almoxarifado	41
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	43
4.1	PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE	43
4.1.1	Atenção à Saúde:	43
4.1.2	Rede de Saúde:	43
4.1.3	Unidades de Saúde:	44
4.1.4	Estruturas de serviços e programas:	44
4.1.5	Atenção Primária à Saúde (APS)	45
4.1.6	Recursos Humanos	49
4.1.7	Vigilância em saúde	50
4.1.8	Serviço de Vigilância Epidemiológica	50
4.1.9	Serviços de Epidemiológica e controle de Doenças.....	51
4.1.10	Descrição e análise do serviço de imunização	52
4.1.11	Vigilância Sanitária	54
4.1.12	Saúde da Mulher.....	55
4.1.13	Saúde Bucal.....	56
4.1.14	Programa saúde na escola.....	57
4.2	REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	57
4.2.1	Rede Cegonha.....	58
4.2.2	Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	58
4.2.3	Rede de Urgência e Emergência – RUE.....	59
4.2.4	Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas: iniciando-se pelo câncer (a partir da intensificação da prevenção e controle do câncer de mamae colo do útero). 59	
4.2.5	Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.....	61
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	62
5.1	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB	64
5.1.1	Atendimento anual do CRAS	65
5.1.2	Ações, atividades e serviços ofertados sistematicamente no CRAS.	67
5.1.3	Programa Criança Feliz	69
5.1.4	Atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) 71	
5.1.5	Palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado	72



5.1.6	Atendimentos CRAS: natureza das vulnerabilidades (mais identificadas)	73
5.1.7	Natureza das potencialidades (mais identificadas).....	73
5.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE–	
PSE/MC	74	
5.3	Cadastro Único/Programa Bolsa Família	75
5.4	Capacitações	77
5.5	Benefícios Eventuais - BE	3
5.6	Controle Especial.....	4
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14
6.1	Setor de Tributos:	14
6.2	Setor de Empenhos	15
6.3	Participação em Eventos.....	15
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	16
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	22
8.1	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	22
8.2	PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO	22
8.3	INFRAESTRUTURA VIÁRIA.....	23
8.4	COLETA DE LIXO	23
8.5	LIMPEZA PÚBLICA.....	23
8.6	CONCLUSÃO.....	23
8.6.1	Pavimentação em paralelepípedo	23
8.6.2	Reforma de quatro escolas.....	25
8.6.3	Perfuração de poços.....	26
8.6.4	Reforma do Cemitério Municipal.....	26
8.6.5	Reforma e Construção de Prças Municipais.....	27
8.6.6	Recuperação de Estradas Vicinais.....	27
8.6.7	Limpeza Urbana – Sede e Zona Rural.....	28

9 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS 29

9.1	CENÁRIO OBSERVADO EM 2024	29
9.1.1	Gestão de Resíduos Sólidos	29
9.1.2	Recursos Hídricos	29
9.1.3	Áreas Verdes Municipais	29
9.2	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES REALIZADAS	30
9.2.1	Educação Ambiental	30
9.2.2	Fiscalização Ambiental	30
9.2.3	Recuperação de Nascentes	30
9.2.4	Combate a Incêndios Florestais	30
9.2.5	Campanha de Coleta Seletiva	30
9.3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	38
10.1	GARANTIA SAFRA	39
10.1.1	Atividades desenvolvidas	40
10.2	EMIÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CAF	40
10.3	EMIÇÃO DE CCIR (CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL)	40
10.4	EMIÇÃO DE GTA (GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL)	40
10.5	FISCALIZAÇÃO E APREENSÃO DE ANIMAIS	41
10.6	ARAÇÃO	41
10.7	ENTREGA DE POÇO ARTESIANO EM PARCERIA COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF	41
10.8	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA	42
10.9	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES 2023/2024	42
10.10	PROJETO BEM VIVER SEMIÁRIDO	43

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	46
11.1	AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA EM 2024	46
12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	50
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	51
13.1	DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS INICIADOS NO PERÍODO	53
13.1.1	Dos pareceres destinados à comissão permanente de licitação	54
13.1.2	Da recuperação dos créditos tributários municipais.....	54
13.1.3	Dos pagamentos de precatórios	55
14	SETOR DE LICITAÇÕES.....	58
15	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	81
16	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	84
16.1	OBJETIVOS.....	84
16.2	PRINCIPAIS AÇÕES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	84
16.2.1	Comunicação Interna.....	85
16.2.2	Comunicação Externa.....	85
16.3	SITE INSTITUCIONAL	86
16.4	MÍDIAS SOCIAIS	86
16.5	GASTOS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.....	87
17	RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2024	88

APRESENTAÇÃO

A cidade de Santana do Piauí, localizada no semiárido nordestino do Estado do Piauí, é um pequeno município de pouco mais de 4.125 habitantes (IBGE/2022), cuja a sua denominação é dada por santanenses. O município estende-se por 155,76 km², tendo a sua densidade demográfica avaliada em 36,77 habitantes por km² no território do município, e uma média de 2,94 moradores por residência.

Situa-se na vizinhança dos municípios de São José do Piauí, Dom Expedito Lopes, Ipiranga do Piauí, estando há 18 km de Picos-Piauí, entroncamento rodoviário e maior cidade nos arredores. Estando há 530 metros de altitude, Santana do Piauí tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 6° 52' 50" Sul, Longitude: 41° 35' 29" Oeste.

O seu povo é trabalhador, honesto e que tem sempre encontrado forças na solidariedade para se manterem unidos, produtivos e felizes. Por ser uma cidade pacata, os cidadãos santanenses são, ainda, hospitaleiros e receptivos, e, em sua maioria, sobrevivem da agricultura familiar.

Dessa forma, o presente relatório dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2024, relativas às contas da gestão municipal da cidade de SANTANA DO PIAUÍ, cuja esquematização segue o regulamento estabelecido na IN nº 01/2022 do TCE-PI e suas alterações.

Ao longo deste documento são oferecidas, de forma ordenada e clara, todas as informações sobre os atos de governo e seus elementos de validade, bem como, demonstra-se a atuação eficaz da Administração Municipal para alcançar as propostas de natureza econômica, socioeducativa, de saúde, dentre outras, cujo viés orientador é a qualidade na prestação do serviço público, visando proporcionar condições de desenvolvimento, dignidade e bem estar de todos os cidadãos santanenses.

As fontes aqui utilizadas são extraídas de relatórios oficiais, em conformidade com a LDO, PPA, referentes ao exercício de 2024, e foram ordenadas nos segmentos de atuação que compreendem a estrutura municipal conforme apresentado no Sumário, além do Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras.

Apresentamos o presente relatório na certeza de que o exercício financeiro de 2024 foi marcado por grandiosos desafios, mas, também, pela presteza e agilidade da gestão da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, comprometida em equilibrar receita e despesa, planejar e administrar com esmero, coragem, determinação e lisura, para a consecução do bem comum dos seus cidadãos.

MENSAGEM DA GESTORA MUNICIPAL – 2021- 2024

É com grande honra que, representando o povo de Santana do Piauí, para mais uma vez, apresentar o Relatório de Gestão Consolidada referente ao ano de 2024.

Desta forma, na presente oportunidade, quero iniciar agradecendo a Deus por ter nos abençoado no caminho trilhado até aqui, e render um veemente agradecimento também aos nossos secretários de governo que realizaram um trabalho contínuo que trouxe resultados positivos e realizações para nosso povo.

Temos construído uma grande história nos últimos anos, buscando cada vez mais investimentos para a nossa cidade em todas as áreas trabalhadas pela administração pública municipal, seja na saúde, na educação, na agricultura, na assistência social, na infraestrutura, enfim, em todas as nossas pastas temos significativas contribuições à sociedade santanense, e aqui agradeço a todos os nossos colaboradores que vem desenvolvendo esse trabalho junto conosco.

Conquistas muitas vezes refletidas em premiações diversas, como o Selo Ouro na Alfabetização, Selo C no ICMS Ecológico, entre outras conquistas as quais vem se tornando rotina em reflexo de um trabalho feito com muito empenho.

Em aspectos gerais de administração do nosso município, de cumprimento das obrigações constitucionais, de respeito aos servidores públicos, de manutenção do funcionalismo público, mais uma vez, atestamos aqui nessa oportunidade, a nossa regularidade, onde Santana do Piauí sempre se destaca por sua organização.

É importante enfatizarmos esse ponto, pois são condutas que precisam ser valorizadas, porque quando não acontecem, o prejuízo recai para o município como um todo, desde o público até o privado.

Dessa forma, devemos destacar o pagamento dos funcionários em dia, obrigações com fornecedores, pagamentos de precatórios, pagamentos de parcelamentos de passivos de exercícios anteriores, entre outras obrigações exigidas, que por si só já refletem um dispêndio financeiro significativo para o município.

Exaurido o aspecto organizacional, demonstrando o nosso compromisso, precisamos falar também de investimentos de maiores destaque, seja no desenvolvimento

de serviços e programas, seja em obras estruturantes.

Conseguimos avançar de forma significativa nos atendimentos a saúde da nossa população, tanto na nossa infraestrutura quanto no aumento dos atendimentos em sede de serviços em geral, como exames, consultas, e procedimentos diversos, ampliando os atendimentos. Ainda em se falando de infraestrutura entregamos mais uma sala de fisioterapia na Ubs Isaac Borges. Em se tratando de serviços, tivemos a manutenção do atendimento das mais diversas formas e onde podemos citar atendimento odontológico, e fisioterapia a disposição da população.

No desenvolvimento das atividades da pasta da educação do nosso município, tivemos um grande leque de investimentos, seja em equipamentos, veículos, infraestrutura, e temos que citar também dentro da valorização do ensino, os reajustes dados até aqui aos professores, sendo no ano de 2024, o reajuste tendo superado o reajuste do Governo Federal. É notório que vimos de um ano de bastante investimento na educação, onde podemos frisar também investimentos constantes na manutenção das escolas em geral, com reformas e ampliações diversas, além dos investimentos para a implantação do ensino integral implantado, atividade que exige também a contratação de mais profissionais da área da educação em especial, motivo pelo qual o município se organizando através de chamada de professores concursados.

Outra área que merece um destaque importante é a área da agricultura do nosso município, principalmente quando vislumbramos o grande público que necessita da assistência dessa pasta no município devido nossa característica rural com um grande número de pequenos produtores.

Conseguimos ampliar bastante nossas estruturas de atendimento com aquisição de novo trator e implementos agrícolas, bem como investimentos em programas de assistência técnica nas diversas atividades rurais.

Neste sentido, tivemos a manutenção dos atendimentos com apoio diversificado aos nossos agricultores, os quais tiveram os seguintes serviços disponibilizados: abastecimentos de água através de carro pipa, conserto de diversas bombas submersas nas comunidades rurais, preparo de terra no período invernos para o plantio, campanha de vacinação bovina contra febre aftosa, diversos poços tubulares perfurados.

Temos envidado esforços nas mais diversas áreas da administração pública para levar a satisfação necessária a nossa população, utilizando em prol da população, não só

recursos próprios mas também através de emendas parlamentares, convênios com Estado e União, assim tendo a possibilidade de potencializar nossos investimentos em pavimentação de ruas diversas com asfalto ou a paralelepípedo, construção e revitalização de praças, como a Praça da Liberdade. Avancamos ano a ano na manutenção das estradas vicinais.

Ao finalizar essa mensagem, ressalto as muitas realizações no sentido de promover a transparência, garantir o adequado acesso à informação e à prestação de serviços de qualidade aos cidadãos santanenses. Diante de tudo, agimos com determinação, liderança e comprometimento, buscando soluções inovadoras e eficazes. Com dedicação e empenho, é possível promover as mudanças necessárias para a melhoria da administração pública e o bem-estar do povo de Santana do Piauí.

Finalizo lembrando a importância da gratidão, quem sabe agradecer está apto a crescer. Nesse sentido, agradeço a Deus e aos nossos colaboradores, vereadores e à nossa população.

Que Deus abençoe a todos nós.

Obrigada!

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 RECURSOS HUMANOS

O Setor de Recursos Humanos do Município de Santana do Piauí encontra-se totalmente informatizado, possibilitando o gerenciamento eficiente de informações dos servidores públicos. Atualmente, o sistema utilizado é fornecido pela AOS Software (Sistema Integrado de Pessoal), que possui compatibilidade com as diversas bases de dados governamentais, necessárias para prestação de contas públicas aos órgãos de controle.

Neste contexto, no ano de 2024, o Setor de Recursos Humanos esteve adequado conforme calendário de implantação do eSocial para o Grupo 4 - órgãos públicos e organizações internacionais. Desde o mês de agosto de 2022, a folha de pagamento integral passou a ser enviada, portanto no ano de 2024 a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), foi recolhida pelo documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) Previdenciário.

Além do mais, a informatização do setor possibilitou ainda uma maior comodidade aos funcionários, uma vez que todas as informações funcionais destes está disponível para consulta eletrônica através do site institucional da prefeitura (<http://santanadopiaui.pi.gov.br/>).

Em 2024 foram divulgados os resultados finais do Concurso Público que foi realizado ainda no ano de 2023 pelo Instituto Vicente Nelson, destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e da Câmara Municipal de Santana do Piauí. O concurso contou com 91 vagas no total e já foram nomeados 34 candidatos. O mesmo tem validade de dois anos ao contar da data de homologação.

No gráfico 1, observa-se o número de funcionários inscritos em cada entidade do município, bem como suas diversas formas de vinculação. Do total de servidores, 69 são lotados na Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, 103 na Secretaria Municipal de Educação e 59 na Secretaria Municipal de Saúde.

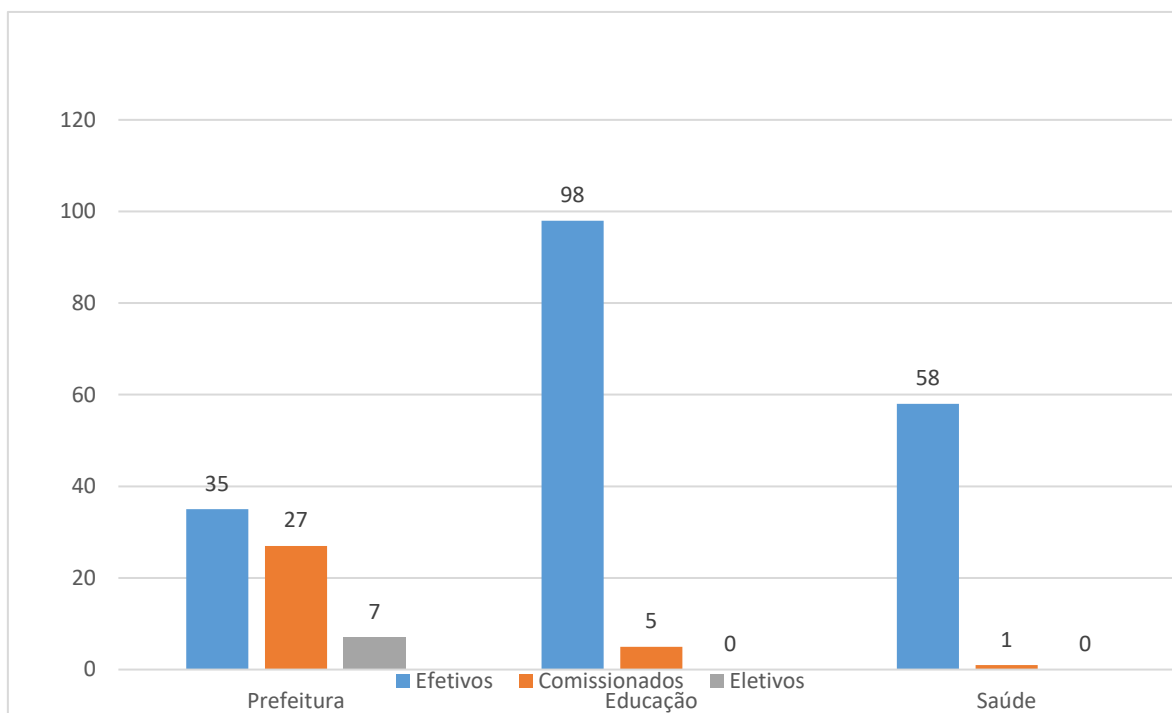


Gráfico 1- Número de funcionários públicos do município Santana do Piauí, distribuídos por entidade e por tipo de vínculo, no ano 2024.

Ressalta-se que dois trabalhadores da Prefeitura estão em afastamento por licença sem vencimento e dois trabalhadores da Secretaria de Educação estão em afastamento por motivo de saúde, tendo seus vencimentos pagos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)

1.2 PATRIMÔNIO

No ano de 2024, o Setor de Patrimônio buscou manter atualizada a sua base de dados, no tocante aos bens e materiais móveis. Através do gráfico 2, é possível visualizar o número proporcional de bens e materiais móveis tombados em cada uma das secretarias municipais, assim como também da sede da Prefeitura Municipal, que foi inaugurada no ano de 2023. Do total de 3520 itens, 189 estão na Secretaria de Administração, 48 na Secretaria de Agricultura, 513 na Secretaria de Assistência Social, 1964 na Secretaria de Educação, 20 na Secretaria de Esporte, 709 na Secretaria de Saúde, 02 na Secretaria de Governo, 14 na Secretaria de Meio Ambiente, 28 na Secretaria de Obras e 33 na Sede da Prefeitura.

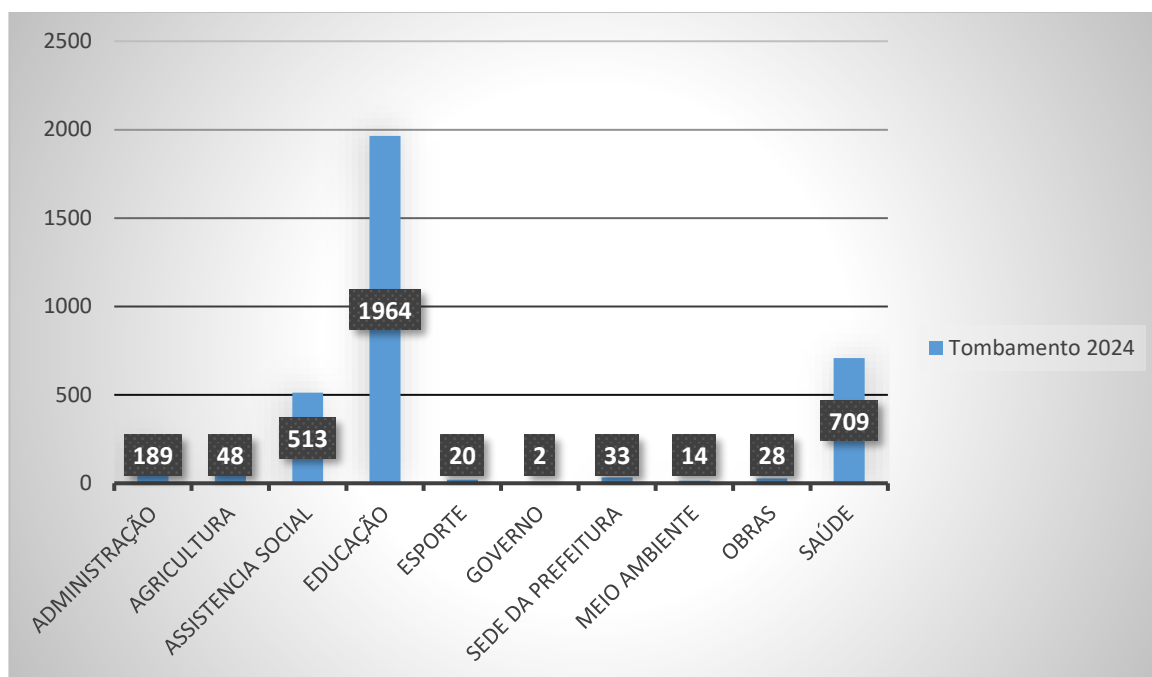


Gráfico 2 – Proporção de bens e materiais móveis do município Santana do Piauí, de acordo com a localização atual por secretaria municipal, no ano 2024.

É necessário enfatizar que o setor segue fazendo uma reestruturação de suas funções, em atendimento à Instrução Normativa nº 05 de 16 de dezembro de 2021 do TCE-PI e à Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, para que possa aprimorar as peças que compõem o Balanço Geral.

1.3 PROTOCOLOS

O Setor de Protocolos é totalmente informatizado, onde se utiliza o sistema fornecido pela AOS Software (Protocolos WEB), que é operacionalizado no próprio site institucional da Prefeitura.

Por meio deste sistema, é possível controlar de forma digital todos os processos que são de interesse da prefeitura e de suas secretarias, não havendo perdas de informações ao realizar trâmites de documentos entre os setores. Além disso, todo documento ou processo protocolado por instituições ou pessoas físicas recebe uma chave de acesso que permite o acompanhamento

do protocolo, sendo possível ver as tramitações que aconteceram e em qual setor encontra-se atualmente. Essa funcionalidade é fundamental para garantir transparência do andamento dos processos dentro da prefeitura.

No gráfico 3, pode-se observar o número de protocolos por tipo de documento, onde dos 846 protocolos gerados na Prefeitura de Santana do Piauí, 135 foram referentes a ofícios e requerimentos recebidos, 238 solicitações de diárias, 187 atestados médicos (incluindo atestados de acompanhante), 58 solicitações de licença prêmio e 228 documentos diversos.

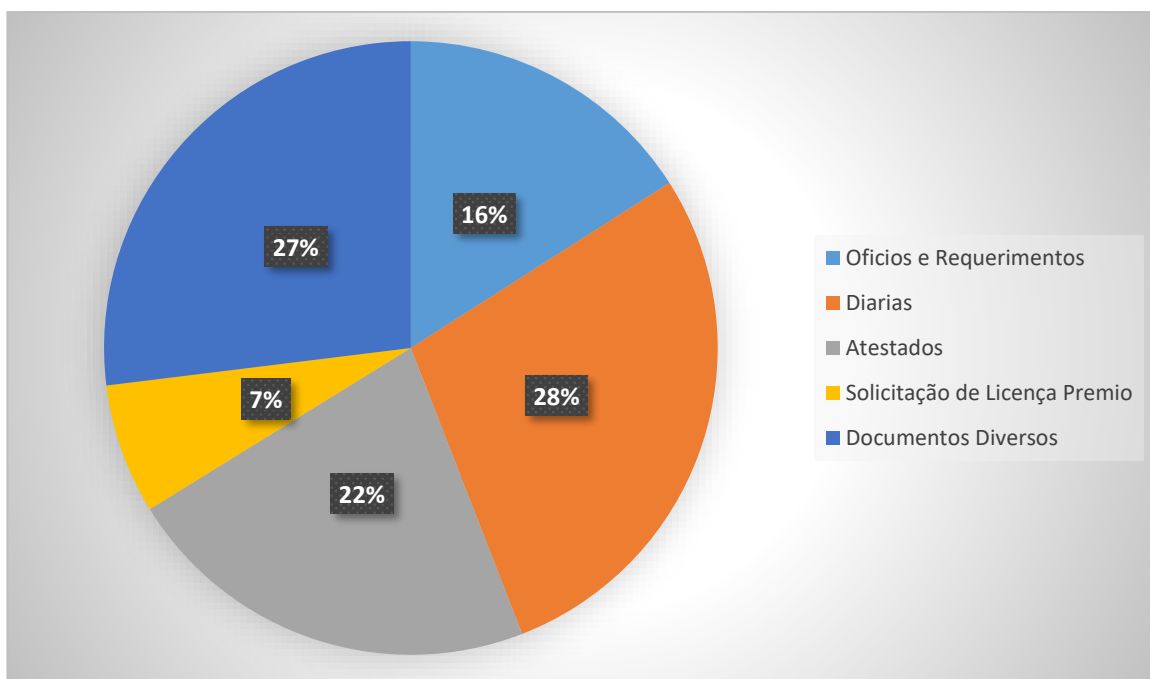


Gráfico 3 – Número proporcional de protocolos realizados do município Santana do Piauí, em 2024, com base no tipo de documento.

Já no gráfico 4, pode-se visualizar o número de protocolos por setor de tramitação, onde a Secretaria de Finanças recebeu/tramitou o maior número de documentos (250), seguida da Secretaria de Administração (209) e Procuradoria (174).

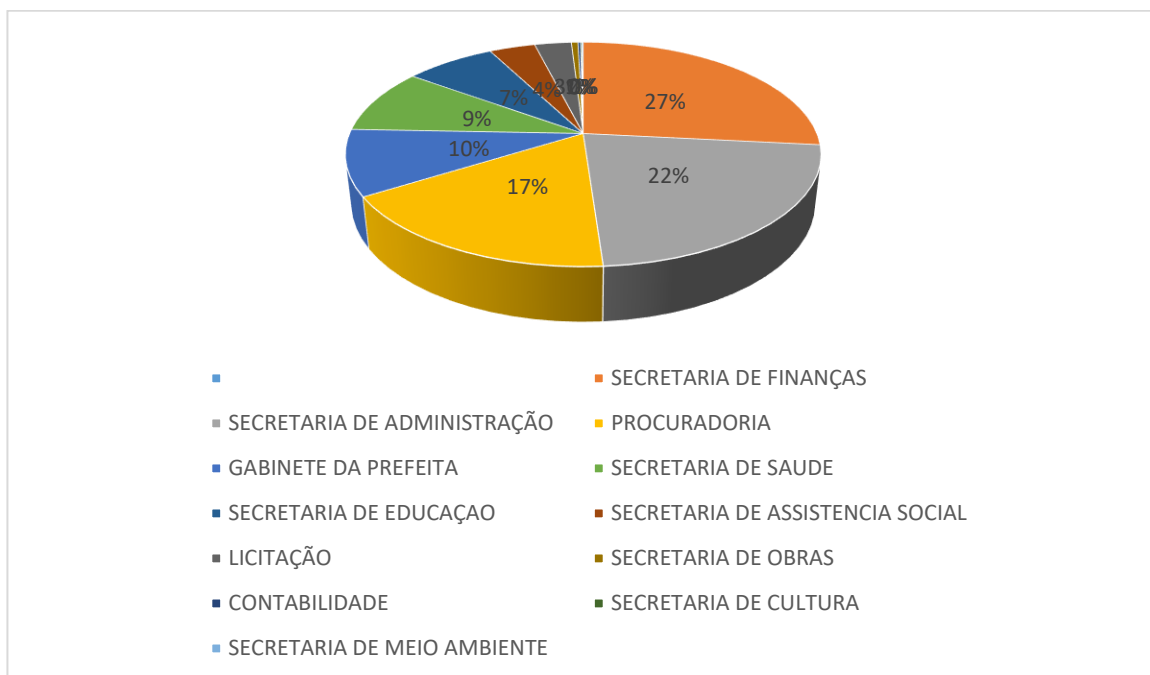


Gráfico 4 – Número de protocolos recebidos/tramitados no município Santana do Piauí, em 2024, por setor.

1.4 GESTÃO DOCUMENTAL

Os documentos da prefeitura e de suas secretarias de governo, encontram-se digitalizados e organizados, processo que tem em vista a eficiência da gestão documental, onde a entidade pública busca adotar a melhor forma de guarda dos documentos gerenciais, já que estes são imprescindíveis para a prestação de contas, o acesso à população e a continuidade das ações municipais.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo foi instituída no município de Santana do Piauí no dia 14 de novembro de 2022, sendo esta, uma unidade administrativa da Prefeitura Municipal da referida cidade. O objetivo primordial e principal da pasta é realizar o assessoramento e o suporte à Prefeita, como também de auxiliar no desenvolvimento dos projetos e ações de todas as outras unidades da prefeitura.

Em conformidade com o previsto na Lei de Reforma Administrativa de 2021 do município de Santana do Piauí, ao cargo compete, ainda, a assistência direta e imediata ao gestor municipal na sua representação política e social, bem como promover o relacionamento intergovernamental e a articulação institucional entre os Poderes Executivo Municipal, Legislativo e Judiciário.

Faz-se necessário enfatizar que a Secretaria de Governo está responsável pela interlocução de cobrança e solicitação aos órgãos da administração direta do município acerca dos desempenhos das funções de coordenação geral das atividades que lhe competem; bem mais, também atua no acompanhamento e tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal.

A unidade administrativa supracitada articula-se com todo o corpo administrativo municipal, incluindo as lideranças do Governo Municipal, para equacionar os interesses de cunho político, abrangendo as atividades de receber, organizar, analisar e preparar as ações em suporte à gestão da Prefeita Municipal de Santana do Piauí.

Dentre as atribuições conferidas à Secretaria Municipal de Governo, há que se destacar a grande demanda de atendimento ao público, visto que esta pasta tem contato direto com o povo de forma geral, abrangendo setores internos e também munícipes.

Ainda à Secretaria de Governo cabe o acompanhamento na produção de documentos emitidos pela Procuradoria em favor do gabinete. Segue o demonstrativo de atendimentos e agendas do ano de 2024:

Tabela 1: Resultados quantitativos das atividades desenvolvidas em 2024

GESTÃO DOS DOCUMENTOS	ANO DE 2024
-----------------------	-------------

DECISÕES ADMINISTRATIVAS	46
OFÍCIOS DE GABINETE	96
PORTARIAS	276
DECRETOS	73
EDITAIS	7

Tabela 2: Controle de atendimentos realizados – 2024

MÊS	ATENDIMENTOS REALIZADOS
JANEIRO	82
FEVEREIRO	71
MARÇO	118
ABRIL	73
MAIO	38
JUNHO	73
JULHO	65
AGOSTO	25
SETEMBRO	30
OUTUBRO	30
NOVEMBRO	37
DEZEMBRO	31
TOTAL GERAL	673

Tabela 3: Agenda da Prefeita – estimativa – 2024

AGENDA	TOTAL
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS	9
REUNIÃO COM VEREADORES	11
REUNIÃO COM LIDERANÇAS	23
ATENDIMENTO A SECRETÁRIOS	26



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

REUNIÃO COM SECRETÁRIOS	9
VISITA À ÓRGÃOS ESTADUAIS	10
VISITA À ÓRGÃOS FEDERAIS	3
ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL	673
VISITA A SETORES DA PREFEITURA	17
PARTICIPAÇÃO DE SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL	2
REUNIÃO COM ASSESSORIAS	26
PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO DE CONSELHOS	2
REUNIÃO COM PREFEITOS VIZINHOS	22
REUNIÃO COM A IMPRENSA LOCAL	5
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS	29
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EM TERESINA	7
VIAGENS À TERESINA	26
PARTICIPAÇÃO EM AUDIENCIA PUBLICA	3
REUNIAO COM DIRETORES ESCOLARES	1
ATENDIMENTO AO SINDICATO DE PROFESSORES	1
REUNIÃO COM INSTITUIÇÕES E AUTORIDADES	36
PARTICIPAÇÕES EM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	1
VISITA A OBRAS DO MUNCÍPIO	11

ANEXOS:

Figura 1: Encontro com Prefeitos (Maio/2024)



Figura 2: Visita a obras do município (Maio/2024)



Figura 3: Visita às secretarias e participação em eventos (julho/2024)



Figura 4: Sessão na câmara municipal (dezembro/2024)



P.S.: As imagens escolhidas servem para retratar, de forma visual, a agenda conjunta da Prefeita Municipal e da Secretária de Governo. Para que o relatório não fique extenso por demais, é possível acessar mais arquivos por meio do Instagram: @santana_piaui ou pelo site institucional.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Piauí é responsável pela organização da política educacional no âmbito municipal e constitui como campo funcional a administração do Sistema Municipal de Ensino e de assistência escolar. Dessa forma sua função primordial é desenvolver, implementar e zelar pela política de Educação no município, desenvolvendo, promovendo e apoiando programas e eventos difusores da educação.

3.1 META

- ✓ Oferecer uma educação pública centrada no desenvolvimento integral de todos os educandos;
- ✓ Realizar monitoramento das aprendizagens e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos que se encontravam com defasagem na aprendizagem;
- ✓ Participar de programas de formação continuada e de avaliação do rendimento aprendizagem escolar em regime de colaboração governo estadual e federal
- ✓ Integrar a equipe de profissionais da educação e demais setores;
- ✓ Fortalecer parcerias com os profissionais de apoio, pais e sociedade e o comprometimento com a qualidade do ensino ofertado.

3.2 OBJETIVO GERAL

- ✓ Promover ações que viabilizem ao educando o direito ao aprendizado, a partir dos conteúdos e valores culturais, contribuindo para a construção de uma consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e de aprendizagem com qualidade, garantindo que todas as ações possam promover a inclusão escolar e social.

3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Atender a comunidade escolar e realizar a comunicação entre escola e comunidade
- ✓ Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica
- ✓ Avançar em melhorias ao sistema de ensino com otimização do transporte escolar e do corpo docente aliado ao processo qualitativo de aprendizagem
- ✓ Ofertar a estrutura organizacional do ensino fundamental na LDB, BNCC, CF, CNE e PCN;
- ✓ Ampliar as aprendizagens em todos os níveis e modalidades de ensino e consequentemente em todos os índices de avaliação externas;
- ✓ Elevar as proficiências do sistema educacional, melhorando a qualidades dos processos de ensino;
- ✓ Investir na colaboração das mídias digitais e em novas formas de relação com a sociedade;
- ✓ Intensificar esforços e parcerias junto ao governo estadual para ampliar a oferta de cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional com vista a atender as cadeias produtivas locais;
- ✓ Construir e elaborar convênios com as Universidades públicas para desenvolvermos programas de apoio a gestão de ensino e pujanças nas metodologias docentes;
- ✓ Desenvolver parcerias com as secretarias locais para apoio as políticas de inclusão social, meio ambiente e vida sustentável, fortalecendo práticas de apoio ao respeito ao meio ambiente, práticas e hábitos saudáveis;
- ✓ Apoio as práticas esportivas e cultural visando o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente.

Assim podemos aferir que a SEME é uma instituição pública organizada e estruturada para atender as demandas socioeducativa da sua população, responsável pelo processo e oferta do currículo escolar para todas as escolas que compõe sua rede de ensino, colocando em prática todos os documentos normativos que fazem a base do nosso sistema educacional.

3.4 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PRÓPRIO

A secretaria Municipal de Educação pensando na organização legal dos elementos que se “articulam” para a efetiva concretização da autonomia do município, na área da educação instituiu o sistema municipais de ensino próprio através da Lei nº 274/2023 criado em 20 de setembro de 2023 conforme o art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e fixa normas para o funcionamento dos seus órgãos com vistas à garantia do direito à educação e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.

3.5 INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No que se refere ao Conselho municipal de educação o município regulamentou o conselho através da Portaria nº 229/2023 criada e assinada pela prefeita em 06 de outubro de 2023.

A SEME é composta por 09 (nove) escolas responsáveis pelo ensino e aprendizagem dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino fundamental series iniciais e finais e EJA (Educação de Jovens e Adultos), atendendo as localidades urbanas e rural conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 4: Escolas e segmento de ensino

ESCOLAS	SEGMENTO DE ENSINO	
	ZONA URBANA	ZONA RURAL
CRECHE TIA LOURDES DIAS	Creche e pré-escola	
ESC. MUN. PROFESSOR PASCOAL BORGES LEAL	Fundamental anos iniciais (1º ao 5º) e EJA	
ESC. MUN. SEVERO MARIA EULÁLIO	Fundamental anos finais (6º ao 9º)	

ESCOLINHA MUN. JOSEFA MARIA DOS SANTOS		Creche e pré-escola
ESCOLA MUN. FERREIRA SANTOS BRITOS		Fundamental anos iniciais (1º ao 5º) e Fundamental anos finais (6º ao 9º) e EJA
ESCOLA MUN. RAIMUNDA PAULINA DA CONCEIÇÃO		Creche e pré-escola e Fundamental anos iniciais (1º ao 5º) e EJA
UNID. ESCOLAR MARIANO ANDRÉ DE BARROS		Creche e pré-escola e Fundamental anos iniciais (1º ao 5º) e EJA
ESCOLA MUN. ANTÔNIO MARIANO DA CUNHA		Creche e pré-escola e Fundamental anos iniciais (1º ao 5º) e EJA
ESCOLA MUN. ARMINIO MONTEIRO DE MOURA		Creche e pré-escola e Fundamental anos iniciais (1º ao 5º)

O quadro de funcionários da SEME tem como finalidade desenvolver metas e estratégias para assegurar a oferta e permanência do educando nas escolas da rede municipal de ensino, realizarem acompanhamento pedagógico, planejamento mensal, formação continuada e acompanhamento da vida estudantil de todos os alunos da rede municipal de ensino, com vista a execução de um ensino que priorize o pleno desenvolvimento do aluno.

Segue abaixo tabela demonstrativa com quadro de técnicos, coordenação pedagógica, professores e auxiliar de serviço geral qualificados que primam pelo pleno desenvolvimento das ações pedagógicas e interação de alunos, pais e comunidade.

Tabela 5: Recursos Humanos

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
COORDENADOR TÉCNICO	01
COORDENADOR DE PROGRAMAS	01
COORDENADOR PEDAGÓGICO	08

FORMADOR	04
DIRETORES	10
COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07
PROFESSORES EFETIVOS	49
PROFESSOR CONTRATADO	21
CUIDADOR CONTRATADO	07
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAL (vigia, merendeira e zeladores) EFETIVOS	16
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAL (vigia, merendeira e zeladores) CONTRATADOS	18
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO CONTRATADO	02
NUTRICIONISTA	01

O município de Santana do Piauí participou em 2024 do Sistema de avaliação Educacional do Piauí – SAEPI. A realização dessa avaliação nos ajuda a entender como está o aprendizado dos alunos e nos proporciona ferramentas para desenvolver ações que busquem aprimorar a educação.

3.6 RESULTADO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DO PIAUÍ – SAEPI

Tabela 6: Resultado do Sistema de Avaliação Educacional do Piauí - SAEPI

2º ANO		2º ANO	
PORTUGUES		MATEMÁTICA	
PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA MEDIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA MEDIA
92%	554	97%	552
5º ANO		5º ANO	
PORTUGUES		MATEMÁTICA	
PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA MEDIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA MEDIA
97%	213	97%	213

9º ANO		9º ANO	
PORTUGUES		MATEMÁTICA	
PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA MEDIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA MEDIA
98%	251	98%	250

Avaliação SAEPI é um processo abrangente da existência humana que implica uma reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar uma tomada de decisão sobre o que fazer para superar os obstáculos.

Participamos também da avaliação externa do governo federal IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, com o objetivo de medir a qualidade do aprendizado Nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O IDEB é calculado de acordo com dois componentes: A taxa de rendimento escolar e médias de desempenho nas avaliações aplicado pelo INEP.

3.7 RESULTADO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB ANO 2024

Tabela 7: Resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
5,9	5,1

O IDEB, ainda de acordo com o MEC, também é importante condutor de políticas públicas em prol da qualidade da educação e é a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica que estabeleceu como meta para 2022, alcançar média 6,0 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

A educação municipal vem sendo alicerçada com muita responsabilidade pela atual gestão e a meta da Secretaria de Educação Municipal de Santana do Piauí é estar sempre buscando estratégias que concorram para o melhoramento dos índices de aprendizagem e contribuam para um ensino de qualidade capaz de transformar vidas.

3.8 AÇÕES REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CADA SETOR - ANO DE 2024 O planejamento em todos os setores da vida humana se faz necessário para alcançar metas estipuladas. Na educação é assim também, se faz necessário organização e planejamento para se alcançar a excelência em ensino que possa transformar a vida dos estudantes santanenses.

O ano letivo de 2024, perfazendo um total de 200 dias letivos se organiza a partir do planejamento e elaboração definida no calendário escolar.

3.8.1 Setor pedagógico e de gestão

A SEME possui em seu quadro pedagógico 06 coordenadores que auxiliam nas demandas educativas de apoio a projetos pedagógicos.

Diariamente, esses coordenadores acompanham de forma presencial a atuação das ações escolares, participando de forma ativa do desenvolvimento da aprendizagem.

A coordenação pedagógica é responsável pelo apoio, organização, planejamento das atividades ligadas ao ensino, buscando desenvolver políticas educacionais balizadas pelos documentos normativos, visando o pleno desenvolvimento do aluno e sua preparação para as demandas sociais.

Por isso, sua atuação requer articulação e participação de todos aqueles que compõem a coordenação escolar, de modo a articular e construir espaços participativos, bem como, produzir no coletivo, projetos que digam não apenas o que a escola é hoje, mas que também apontem onde a escola deseja chegar.

A coordenação pedagógica é considerada o elo de uma instituição de ensino entre escola, professores, comunidade e secretaria municipal, pois direciona os processos de aprendizagem.

Diante disso, o profissional dessa área administra os assuntos associados à formação e qualificação dos professores além de orientar como deve ser executado de forma satisfatória o trabalho pedagógico.

Para início do ano letivo a SEME realiza duas jornadas pedagógicas com o intuito de acolher os educadores, prepara-los mentalmente e ainda oferecer novos aprendizados para que os mesmos possam se sentirem motivados e preparados para a realização dos trabalhos que irão percorrer durante o ano.

REGISTRO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS

Figura 5: Jornada pedagógica primeiro e segundo semestre do ano de 2024



Figura 6: Aquisição e entrega de kit escolar para os alunos da Educação infantil, Ensino Fundamental e EJA



Figura 7: Aquisição e entrega de fardamento escolar e início do ano letivo 2024



Figura 8: Elaboração e execução de projetos de leitura durante o ano



Figura 9: Participação nas atividades alusiva ao aniversário de emancipação de Santana do Piauí com uma Gincana ecológica



Figura 10: Palestra sobre o 18 de maio (combate a o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes)



Figura 11: Realização da 19ª olimpíada brasileira de matemática



Figura 12: Realização Aulas em final de semana preparatórias para as avaliações externas SAEPI realizado com os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental (5º ano) e anos finais do ensino fundamental (9º ano)



Figura 13: Realização da Conferencia Municipal de Educação



Figura 14: Reforma e ampliação dos prédios escolares para acolher melhor o alunado



Figura 15: Participação em curso de capacitação técnica para gestores escolares e representantes de UEX



Figura 16: Realização de uma tardinha de lazer e entretenimento envolvendo os alunos das faixas etária de 02 à 12 anos em alusão a semana da criança



3.8.2 Setor da alimentação escolar

O setor de alimentação escolar da SEME tem como principal função fornecer uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados seguros, que respeitem a cultura as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, conforme as necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com sua faixa etária e seu estado de saúde, atendendo à Resolução nº 06/2020 de 08 de maio de 2020 do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação – FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A SEME buscando maior transparência com o financeiro pertencente a merenda escolar sempre que solicitado apresenta ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE os valores gastos através de notas fiscais para acompanhamento e fiscalização.

Foram aplicados em 2024, os valores de 427,301,24 com alimentação escolar destes 30% forma gastos com produtos oriundos da Agricultura familiar

Para maior agilidade na aquisição e distribuição de gêneros alimentícios, o setor priorizou produtos alimentícios produzidos em local, preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, garantindo assim alimentos de qualidades para os alunos e fomentando circulação de renda dentro do município.

AÇÕES REALIZADAS:

- ✓ Elaboração de cardápios mensalmente

Antes da merenda escolar chegar até a escola o nutricionista elabora mensalmente cardápios nutricionais acompanhados de guia de controle de distribuição de produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar para cada segmento de ensino oferecido

- ✓ Visitas periódicas aos estabelecimentos de ensino para acompanhar o desenvolvimento da merenda escolar
- ✓ Controle de estoques observando data de validade
- ✓ Aplicação de testes de aceitabilidade

Quando o assunto é alimentação das crianças das nossas escolas, não medimos esforços em proporcionar a melhor experiência na hora da merenda e, portanto, aplicamos o teste de aceitabilidade junto aos alunos, para introdução de novas refeições no cardápio

- ✓ Realização de capacitações:

Periódicas são as capacitações disponibilizadas para as merendeiras, com a realização de palestras sobre alimentação saudável e boas práticas de armazenamento e manipulação dos alimentos.

Figura 17: Capacitação sobre segurança de alimentação



3.8.3 Setor de programas e projetos

A coordenação de projetos funciona com o apoio de todos os profissionais que compõem a SEME, atuando de forma integrada aos espaços educacionais e tem como prioridade fomentar atividades de programas e projetos através da articulação entre escola comunidade secretaria e demais órgãos de apoio de aprendizagem.

O setor busca manter a instituição informada sobre as ações de qualificação e formação pedagógica que estão em execução, e sobre as oportunidades para a submissão de plano de ações para fim de captação de recursos e apoios.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Adesão e execução das ações de gestão escolar inerentes aos programas do PDDE interativo: Link de acesso: <http://pddeinterativo.mec.gov.br/>

Escola e Família – O Programa Educação e Família tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

Educação Conectada - O objetivo do Programa de Inovação Educação Conectada é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Ação realizada – contrato com empresas de internet, compra de equipamentos de informática e contratação de serviço de manutenção.

Cantinho de Leitura – o programa Viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico racial dos estudantes, conforme o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada estipulou em seu art. 29 incisos II e III, a disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização.

O apoio financeiro visa viabilizar espaços de leitura nas salas de aula, promovendo interações entre as crianças e os livros.

Adesão aos programas do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC que gerencia informações, recursos e ações de programas educacionais, como o Plano

de Ações Articuladas (PAR), além de outros projetos e programas do FNDE e MEC através do endereço <https://simec.mec.gov.br/login.php>.

Adesão ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) criado com o objetivo de garantir que todos os alunos concluam o 2º ano do Ensino Fundamental com domínio das competências de leitura, escrita e letramento matemático, o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) é uma iniciativa do Governo do Estado que funciona em regime de colaboração com os municípios, para o fortalecimento da educação infantil. O Programa também colabora com a formação continuada de professores e gestores da educação infantil e ciclo de alfabetização. Além da formação, o PPAIC, em parceria com a Associação Nova Escola, disponibiliza às secretarias municipais material didático complementar, desenvolvido e adaptado para o programa educacional do estado.

- ✓ Realização do III seminário Municipal de Educação.
- ✓ Participação do II Seminário Estadual de Educação
- ✓ Participação do seminário regional do PPAIC com apresentação de Boas Práticas – 2024

Figura 18: Participação do Seminário regional do PPAIC



3.8.4 Setor de almoxarifado

O setor de almoxarifado da SEME é localizado em um espaço à parte da Secretaria, visando adequar o acondicionamento correto de materiais a serem utilizados na escola, de forma organizada, sincronizada e acessível até o momento em que estes materiais são solicitados para uso, garantindo-se, que estejam em boas condições. As ações desenvolvidas no setor destacam

benefícios visíveis à gestão escolar, pois, o departamento de almoxarifado permite à direção administrativa da SEME um controle maior sobre os materiais usados no cotidiano das escolas da rede.

Durante todo o percurso letivo as escolas enviam a SEME, em forma de ofício solicitações mensais acerca dos materiais a serem utilizados de forma consciente, para que sejam aproveitados de forma 100% pela comunidade escolar. São materiais de apoio às práticas e metodologias escolares do professor, atendendo de forma satisfatória alunos e professores.

A SEME compreende que o apoio a estrutura material é de suma importância para o equilíbrio entre o que se planeja e o que se executa, com todas estas demandas atendidas o desperdício quase não acontece, o setor de almoxarifado conta com dois profissionais qualificados para cuidar deste espaço, mantendo a ordem, o zelo e o respeito em toda sua atividade desde a compra, alocação e entrega dos itens as práticas educativas.

Tabela 9: Ações realizadas pelo setor de Almoxarifado

AÇÕES DESENVOLVIDA PELO SETOR	
✓	Elaboração de listas e encaminhamento para o setor de compras para aquisição do material solicitado
✓	Armazenamento dos produtos e conferência de notas;
✓	Controle de arquivo de listas de pedidos enviado pelas escolas;
✓	Distribuição dos produtos mensalmente nas escolas

Figura 19: Almoxarifado



4 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Piauí tem por competência a promoção, manutenção e recuperação da saúde, cabendo-lhe formular, regulamentar, coordenar, controlar e avaliar a política municipal de saúde.

Além disso, promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infectocontagiosas e nutricionais. A Secretaria realiza campanhas educacionais e informativas, visando à preservação das condições de saúde dos Santanenses; promove a política de recursos humanos adequados às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS); faz a gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) e o gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde. Em tudo isso, zela pela aplicação dos recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município. Tinha como Secretário Municipal à época, o Senhor Ricardo Carvalho Leal.

4.1 PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE

4.1.1 Atenção à Saúde:

A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica ligadas à sua competência.

4.1.2 Rede de Saúde:

Tabela 10- Tipo de estabelecimento e gestão

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTOS				
TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL

CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	0	1	1
TOTAL	0	0	5	5

Fonte: SMS (2024)

4.1.3 Unidades de Saúde:

A organização de serviços em espaços geográficos e demograficamente definidos viabiliza a intersetorialidade necessária ao desenvolvimento pleno das ações e o estabelecimento de uma relação de mútua responsabilidade entre os recursos de saúde e a população adstrita. Estes espaços constituem os Postos de Saúde, conceituados como espaços de transformação, que deverão promover a integralidade da atenção.

Tabela 11 - Descrição das Unidades de Saúde e Localização

NOME/TIPO DA UNIDADE	CNES	LOCALIDADE	ZONA
UBS ISAAC BORGES	2369273	SEDE	URBANA
UBS FRANCISCO PEREIRA DE BRITO	2369265	LOCALIDADE BARRO	RURAL
PS FRANCISCO VICENTE DE MOURA	2609517	LOCALIDADE LAGOA DOS MARCELINOS	RURAL
PS FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA	6278914	LOCALIDADE LAGOA SECA	RURAL
PS JUSTO JOSÉ BATISTA	4116283	LOCALIDADE ENGANO DOS PORÉNS	RURAL

Fonte: SMS (2024)

4.1.4 Estruturas de serviços e programas:

São listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS local, que inclui unidades próprias da rede municipal. São apresentadas ainda tabelas produzidas diretamente pelo DGMP e extraídas do CNES da rede física de estabelecimentos de saúde no município de Santana do Piauí por tipo de estabelecimento e por natureza jurídica.

O município dispõe de uma Rede Básica de Saúde composta de 05 estabelecimentos de Saúde: 01 UBS localizado na zona urbana e 04 UBS na zona rural. Conta também com 01 Equipe Multiprofissional Especializada contendo 03 fisioterapeutas, 01 assistente social e 01 nutricionista, 01 Psicóloga, assim como 02 equipes de saúde bucal e com 02 equipes da Estratégia Saúde da Família, prestando assistência nas especialidades básicas da atenção primária, desenvolvendo atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde. Não há na cidade redes privadas que prestam serviços ao SUS.

Dessa forma, o principal objetivo é proporcionar qualidade de vida, através da promoção e prevenção da saúde em Santana do Piauí, ressalta-se as dificuldades e desafios encontrados, mas a gestão municipal busca que a Atenção Básica seja a norteadora e reguladora dos seus serviços, o planejamento é ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e Saúde Bucal, assim alcançando índices satisfatórios em todos os fatores analisados em todas as esferas de governo.

4.1.5 Atenção Primária à Saúde (APS)

A atenção primária oferece o atendimento de baixa complexidade e cuidado na prevenção, promoção, manutenção e recuperação da saúde com uma cobertura de 100% de atenção. Faz parte dos serviços de atendimento ao usuário: acolhimento, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, consulta médica, acompanhamento nutricional, curativos, retirada de pontos, administração de medicamentos injetáveis, vacinas, abertura e acompanhamento de pré-natal até ao puerpério, rastreamento do câncer de colo do útero através de coleta de citopatologia oncológica, mamografia, coleta de material para exames de rotina.

As Unidades Básicas de Saúde do município são consideradas como “porta de entrada” do SUS, devem ser as primeiras referências da população para buscar cuidados aos seus problemas e atenção às suas necessidades básicas de saúde. São disponibilizadas consultas nas áreas de atenção básica, ou seja: Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, além do atendimento multidisciplinar com Psicólogo, Nutricionista, Odontologia e Assistente Social.

A rede de Atenção Primária de Santana desenvolve atividades programadas para grupos específicos através do Programa de Atenção à Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensos, Diabéticos, Planejamento Familiar, e outros, bem como, atividades de promoção e prevenção à saúde e resolutividade da assistência em baixa complexidade de forma contínua reforçando o cuidado permanente para minimizar os efeitos do uso irregular dos serviços de maior complexidade como os de urgência e emergência.

Os atendimentos são de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio na maioria de nossos serviços. O usuário deve procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência, levando um documento de identificação (CPF) e/ou cartão SUS.

Tabela 12- Principais ações desenvolvidas pelas Equipes dos ESFs

INDICADORES		1º QUAD 2024	2º QUAD 2024	3º QUAD 2024	TO TAL
NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS		2.580	2.665	2.307	7.552
NÚMERO DE CONSULTAS DE ENFERMEIRO		582	599	598	1.779

Fonte: SMS (2024)

Tabela 13 – Relatório Anual da Equipe Multiprofissional

AÇÕES 2024	TOTAL
AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	04
TREINAMENTO/CAPACITAÇÕES QUE O SETOR PARTICIPOU	08
REUNIÕES DE EQUIPE	12
REUNIÕES DE GESTÃO	06
AÇÕES PSE	02
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	1.056

Fonte: SMS (2024)

Figura 20: Reunião de Equipe Multiprofissional



Figura 21: Capacitação Profissional





PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Figura 22: Implantação do Programa Saúde Digital



Figura 23: Campanhas Educativas



4.1.6 Recursos Humanos

O trabalho dos profissionais envolvidos nas ESF mantém as características de compartilhamento de um planejamento coletivo que adapta as atividades às necessidades da população na área de abrangência. O relacionamento interno da equipe de saúde revela a existência de responsabilidade coletiva pelos resultados do trabalho, acarretando em uma continuidade entre as ações específicas de cada profissional, onde a integração gerencial de habilidades e talentos individuais resulta em uma competência coletiva produzindo serviços eficientes e com mais efetividade.

Tabela 14 - Relação dos profissionais e categorias

PROFISSIONAIS	QUANT.
MÉDICOS	02
ENFERMEIROS	04
FISIOTERAPEUTA	03
ASSISTENTE SOCIAL	01
NUTRICIONISTA	01
PSICOLOGA	01
DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA	01
DENTISTA	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12
TÉCNICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02
ZELADORA	07
OPERADOR DE SISTEMA	04
RECEPCIONISTA	02
MOTORISTA	06
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12
AGENTES DE ENDEMIAS	03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03

Fonte: SMS (2024)

4.1.7 Vigilância em saúde

Caracteriza-se pela promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Sendo assim o objetivo é analisar permanentemente as situações de saúde da população, articulando de maneira conjunta com ações destinadas a riscos e danos à saúde da população, garantindo integralidade da atenção, de maneira individual e coletiva dos problemas de saúde.

A vigilância em saúde deve estar inserida em todos os níveis de atenção da saúde. Assim sendo a integração com a atenção Primária em Saúde é necessária para construção da integralidade na atenção e alcance de resultados.

Atualmente, se dividem no município em Vigilância Sanitária que contempla a vigilância Ambiental e do Trabalhador e a Vigilância Epidemiológica responsável também pela parte de imunização.

As necessidades frente às áreas da Vigilância em Saúde é a falta de efetivo, necessitando o aumento de servidores, assim possibilitando o melhor desempenho e consequentemente atingindo índices mais satisfatórios e serviços de qualidade.

4.1.8 Serviço de Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que buscam o conhecimento, detecção e prevenção de qualquer alteração em fatores que determinam e condicionam a saúde individual e coletiva, com a finalidade de adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Assim fornecendo uma orientação técnica, para o processo de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Suas atividades desenvolvidas, entre tantas: coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, monitoramento dos Sistemas de Informação de Mortalidade, Sistemas de Informação de Nascidos Vivos, Sistemas de informação de Agravos e Notificação, Gerenciamento de Ambiente Laboratorial, Investigação Epidemiológica, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações, entre outros), investigação de casos e surtos, etc.

Também é responsável pelo setor de imunização, campanhas de vacinas, busca ativa de pacientes faltosos, principalmente de crianças menores de um ano.

4.1.9 Serviços de Epidemiológica e controle de Doenças

- Programa, coordena, acompanha e supervisiona as atividades de imunização, de investigação epidemiológica de casos e surtos e de controle de focos das doenças transmissíveis sob vigilância, de acordo com a orientação do Serviço de Vigilância Epidemiológica;
- Analisa e acompanha o comportamento epidemiológico, das doenças e agravos;
- Promove campanhas de vacinação para os animais domésticos contra raiva;
- Realiza investigações epidemiológicas e controle de focos de raiva animal;
- Realiza o controle na entrada de animais para abate e de carnes vindas de outras regiões.

Tabela 15- Principais ações desenvolvidas Vigilância Epidemiológica

INDICADORES	TOTAL 2024
ANIMAIS VACINADOS	646
ANIMAIS ADOTADOS	05
EUTANÁSIA REALIZADAS	01
NÚMERO DE AMOSTRAS ENVIADAS PARA DIAGNÓSTICO DE RAIVA	00
ATIVIDADE DE CONTROLE	06
CASTRACÃO DE ANIMAIS	200

Fonte: SMS (2024)

Figura 24: Realização do Projeto de Castração de Animais



4.1.10 Descrição e análise do serviço de imunização

No que tange ao aspecto imunização, o município dispõe de 02 unidades básicas de saúde equipadas com sala de vacinação, onde estas estão prontamente dispostas a atender os usuários em relação aos imunobiológicos.

Através das mobilizações feitas pela secretaria, por meio da coordenação da atenção básica e de imunização com auxílio dos ACS's, foi possível atingir nesses últimos anos várias metas preconizadas pelo Ministério da Saúde (MS), e não conseguindo alcançar todas devido o enorme impacto da pandemia da COVID – 19, já relatado acima.

Tabela 16- Principais Vacinas aplicadas em 2024

TIPOS DE VACINAS	% COBERTURA 2024
FEBRE AMARELA	62,50
PNEUMOCÓCICA (1ª REF)	78,13
PNEUMOCÓCIA	106,25
MENINGOCOCO C	75,00
TRIPLICE VIRAL D1	96,88
POLIOMELITE	8125
PENTAVALENTE	84,38
COVID D1	83,58
COVID D2	83,47

Fonte: SMS (2024)

Figura 25: Campanha de Vacinação



4.1.11 Vigilância Sanitária

É o conjunto de ações que visa proteger a saúde das pessoas, intervindo sobre os problemas sanitários decorrentes da produção, comercialização, distribuição e uso de produtos e serviços de saúde, além de exercer a fiscalização e o controle do meio ambiente para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e danos à saúde. Objetivando proporcionar a melhoria da qualidade de vida de uma população através da proteção e defesa da saúde a nível individual ou coletivo.

Tabela 17- Principais Vacinas aplicadas em 2024

VIGILANCIA SANITÁRIA	1º Quad 2024	2º Quad 2024	3º Quad 2024	TOT AL
AÇÕES EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO	23	17	16	56
RECEBIMENTO D DENUNCIAS/RECLAMAÇOE S	07	11	07	25
ATENDIMENTO AS DENUNCIAS RCLAMAÇÕES	07	11	07	25
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO SUJEITO A VISA	0	0	1	01
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA	18	15	02	35
LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SANITÁRIO SUJEITO A VISA	18	15	2	35
EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS A	18	15	2	35

VISA COM ATIVIDADES ENCERRADAS				
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	02	00	00	02
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	02	00	00	02
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	02	00	00	02

Fonte: SMS (2024)

4.1.12 Saúde da Mulher

O programa visa aplicar o controle de agendamento pré natal e busca de gestantes faltosas, além de promover o controle das doenças sexualmente transmissíveis, além de outras ações que destacamos no quadro abaixo:

Tabela 18- Principais ações realizadas em 2024

SAÚDE DA MULHER	1º Quad 2024	2º Quad 2024	3º Quad 2024	TOTAL
NÚMEROS DE EXAMES PREVENTIVOS DE CANCER DE COLO DE ÚTERO	91	62	57	210

Fonte: SMS (2024)

Figura 26: Ações voltadas a Saúde da Mulher



4.1.13 Saúde Bucal

O programa visa assegurar o acesso progressivo de todas as famílias residentes nas áreas cobertas pelas equipes de saúde bucal às ações de promoção e prevenção, bem como aquelas de caráter curativo-restauradoras de Saúde Bucal,

Tabela 19- Principais ações realizadas em Saúde Bucal no ano de 2024

SAÚDE BUCAL	1º QUAD 2024	2º QUAD 2024	3º QUAD 2024	TOTAL
NÚMEROS DE CONSULTAS	763	666	538	1.967

Fonte: SMS (2024)



4.1.14 Programa saúde na escola

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes

de Educação. O processo de adesão ocorre anualmente, conforme Portaria Interministerial nº 1.413 de 10 de Junho de 2013.

O Município vem cumprindo o Termo de Compromisso que consta as ações a serem implementada, escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do programa, bem como as metas de cobertura de educandos para as ações de promoção, prevenção, educação e avaliação das condições de saúde no território de responsabilidade.

Como outros programas, o PSE sofreu algumas intervenções e suspensões devido à pandemia. Para o ano planeja-se retornar as atividades utilizando estratégias que possam alcançar os escolares e seus familiares.

4.2 REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

A rede de atenção à saúde temática deve se organizar a partir da necessidade de enfrentamentos de vulnerabilidades, agravos ou doenças que acometam as pessoas ou as populações.

Após pactuação tripartite, em 2011, foram priorizadas as seguintes redes temáticas:

- Rede Cegonha, que tem um recorte de atenção à gestante e de atenção à criança até 24 meses;
- Rede de Atenção Psicossocial (com prioridade para o Enfrentamento do Alcool, Crack, e outras Drogas);
- Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas: iniciando-se pelo câncer (a partir da intensificação da prevenção e controle do câncer de mama e colo do útero);
- Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

4.2.1 Rede Cegonha

A Rede Cegonha (RC) foi instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS, por meio da portaria 1.459, de 24 de junho de 2011. Dentre seus objetivos estão a implantação de um novo modelo de atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses e o da redução da mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

No estado do Piauí ainda anda em passos lentos com atividades na rede de maneira fragmentada.

Santana do Piauí aderiu à rede cegonha e está incluso no de fluxo de assistência dentro do território do Vale do Guaribas, que segue os seguintes pontos de atenção e referência:

- Acesso ao pré-natal de alto risco: Clínica Integrada de Saúde da Mulher – CLISAM (sede em Picos - PI);
- Acesso ao parto e nascimento de médio e baixo risco: Hospital Regional Justino Luz – HRJL (sede em Picos - PI);
- Acesso ao parto e nascimento de alto risco: Maternidade Dona Evangelina Rosa – M.D.E.R. (sede em Teresina – PI);

Nos Componentes do pré-natal (acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade); puerpério e atenção integral à saúde da criança: (promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável) e componente sistema logístico-transporte sanitário e regulação, são realizados no município por meio da atenção primária à saúde.

4.2.2 Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

A Rede de Atenção Psicossocial, ou RAPS, é instituída com a Portaria Portaria nº 3088 de 23 de dezembro de 2011, com republicação em 21 de maio de 2013. Ela dispõe sobre a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Santana do Piauí realiza suas referências para atendimento da saúde mental psíquica para os serviços assistenciais dentro do município de Picos – PI, integrados na RAPS do

território, onde possui três (02) Centros de Atenção Psicossocial pactuados para referência na rede, CAPS I e o CAPS AD.

O CAPS I atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e o AD é um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas.

4.2.3 Rede de Urgência e Emergência – RUE

A organização da RUE tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

São componentes e interfaces da Rede de Atenção às Urgências e Emergências: promoção e prevenção; atenção primária: Unidades Básicas de Saúde; UPA e outros serviços com funcionamento 24h; SAMU; portas hospitalares de atenção às urgências – SOS Emergências; enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos; inovações tecnológicas nas linhas de cuidado prioritárias: AVC IAM, traumas; atenção domiciliar – “Melhor em Casa”.

No território que o município está inserido, a rede segue em fase de implantação. Para tanto já se desenvolve alguns pontos e serviços de atenção, como:

- Promoção e prevenção;
- Atenção primária;
- Unidades Básicas de Saúde;
- Portas hospitalares de atenção às urgências/emergências: Hospital Regional Justino Luz – HRJL (sede em Picos-PI) e Unidade Pronto Atendimento (UPA).

4.2.4 Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas: iniciando-se pelo câncer (a partir da intensificação da prevenção e controle do câncer de mama e colo do útero).

O Ministério da Saúde, através do Departamento de Atenção Básica - DAB apresentou

uma minuta de portaria, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A finalidade da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é realizar a atenção, de forma integral, aos usuários com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, realizando ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

- I. A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no Vale do Guaribas é estruturada pelos seguintes componentes:
- II. Atenção Básica: é o centro de comunicação da Rede tendo um papel chave na estruturação desta, como ordenadora da Rede e coordenadora do cuidado, além de: realizar o cuidado integral e contínuo da população que está sob sua responsabilidade e de ser a porta de entrada prioritária para organização do cuidado;
- III. Atenção Especializada: é um conjunto de diversos pontos de atenção com diferentes densidades tecnológicas para a realização de ações e serviços de urgência, ambulatorial especializado e hospitalar, apoiando e complementando os serviços da atenção básica de forma resolutiva e em tempo oportuno;
- IV. Ambulatorial Especializada: conjunto de serviços e ações eletivas de média e alta complexidade para continuidade do cuidado. Pontos de atenção: Centro de especialidade médica de Picos-PI e clínicas particulares conveniadas pelo SUS (Picos - PI).
- V. Hospitalar: ponto de atenção estratégico voltado para as internações eletivas e/ou de urgência de pacientes agudos ou crônicos agudizados. Pontos de atenção: Hospital Regional Justino Luz – HRJL.
- VI. Urgência e Emergência: conjunto de serviços e ações voltadas aos usuários que necessitam de cuidados imediatos nos diferentes pontos de atenção, inclusive de acolhimento aos pacientes que apresentam agudização das condições crônicas. Pontos de atenção: Hospital Regional Justino Luz – HRJL e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- VII. Assistência e Prevenção do câncer de colo do útero e de Mama: Em 2005, o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Atenção Oncológica, que estabeleceu o controle dos cânceres do colo do útero e da mama como componente fundamental a ser previsto nos planos estaduais e municipais de saúde (Portaria GM2439/2005). Pontos de atenção:
 - a) Atenção Básica - A realização do citopatológico deve ocorrer na própria unidade básica de saúde, podendo ser realizado durante a consulta ou em agendamentos específicos para esse fim. Na ocasião é realizado o exame clínico da mama.

- b) Atenção secundária - Os serviços de atenção secundária são compostos por unidades ambulatoriais, que podem ou não estar localizadas na estrutura de um hospital; e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, responsáveis pela oferta de consultas e exames especializados. (Clínica Integrada de Saúde da Mulher – CLISAM e clínicas particulares conveniadas pelo SUS em Picos).

4.2.5 Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência

O Ministério da Saúde através da portaria Nº 793 de abril de 2012, institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS. Com objetivos de ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS, com foco na organização de rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomias. Ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada. Desenvolver ações de prevenção de deficiências na infância e vida adulta. Pontos de Atenção:

Atualmente na rede do estado se dispõem de três componentes, a saber:

- CEIR - Centro Integrado de Reabilitação (Teresina – PI) e Clínica Santa Ana em Picos – PI;
- Serviços de Atenção Odontológica para Pessoas com Deficiência – Na Atenção Básica do município;
- Atenção Hospitalar - Hospital Regional Justino Luz – HRJL (sede em Picos-PI).

Figura 27: Entrega de Equipamentos Ortopédicos



5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS tem com dever identificar, diagnosticar e tratar de problemas sociais da população. A SMAS desenvolve programas, projetos e ações voltados para a população em situação de vulnerabilidade social, formulando, gerindo e implementando a Política de Assistência Social, em cumprimento das normas relativas à Política Nacional da Assistência Social. Tem como dever coordenar a Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo atuação sempre pautada nos conceitos de promoção da cidadania e na valorização do ser humano, além de gerenciar os Conselhos Municipais e desempenhar outras atribuições que lhes forem expressamente cometidas pela Administração Municipal.

A Assistência Social pauta-se pela responsabilidade de oferecer informações legais às instituições parceiras, orientar tecnicamente, monitorar e avaliar a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos. Propõe estimular a troca de experiências, possibilitando que cada ator social envolvido na política pública cumpra o seu papel, efetivando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal. O município de Santana do Piauí possui uma Secretaria de Assistência Social (SMAS) que realiza intervenções socioassistenciais nos seguintes equipamentos de referência: CRAS, sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Conselho Tutelar.

Em 2024 foram realizadas, através da SMAS, ações/atividades programáticas, que para fins deste relatório de gestão foram organizadas e estão apresentadas cronologicamente.

As atividades foram previstas e pactuadas através Plano Municipal de Assistência Social, do Plano de Reprogramação de Saldos e dos Planos de Aplicação Financeira dos recursos, além das reuniões de planejamento.

Consolidando a política de Assistência Social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, foram realizadas as seguintes ações e atividades:

- Abertura das atividades dos programas sociais desenvolvidos no município;
- Entrega de kits de natalidades às gestantes de baixa renda;

- Abertura de edital para seleção de projetos sociais financiados com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;
- Apoio nas ações de divulgação da campanha Leão Amigo;
- Reuniões de planejamento e monitoramento das ações e atividades com os trabalhadores do SUAS;
- Apoio a atividades intersetoriais;
- Promoção de oficinas e palestras informativas e socioeducativas;
- Participação na elaboração de Planos, Programas e Projetos, além de monitorar e avaliar os resultados destes;
- Apoio aos conselhos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Auxílio Brasil (CMAS/ ICS-PAB), Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE) e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI);
- Inserção, atualização e acompanhamento das famílias inseridas no Cadastro Único;
- Apoio as ações e atividades da Proteção Social Básica, executadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, através do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
- Realização da Festa da Melhor Idade, com os grupos Viva a Vida e GEAV;
- Curso de Cabeleireiro;
- Curso de trufas;
- Realização da Campanha 18 de Maio – Contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Comemoração do Dia das Mães;
- Realização do IX Festival de Talentos;
- Campanha 12 de Junho – Contra o Trabalho Infantil;
- Campanha Junho Violeta – combate à violência contra a pessoa idosa;
- Ação informativa com panfletagem sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Realização de atividades de férias com os participantes do SCFV;
- Campanha Agosto Lilás
- Comemoração do Dia dos Pais

- Campanha de prevenção ao suicídio;
- Capacitação voltada para o Sistema de Garantia de Direitos sobre a Proteção Social Especial;
- Comemoração do Dia das Crianças;
- Realização do Dia D do Idoso e da Pessoa com Deficiência;
- Festa da Família;
- Confraternizações.

Diante disso, destacamos através de registro fotográfico (anexo) algumas das ações e atividades executadas no ano de 2024, estando as demais nos arquivos da SMAS, CRAS, Instagram e portal da prefeitura municipal.

5.1 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

A Proteção Social Básica visa a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, provação e/ou fragilização de vínculos sociais e afetivos. A PSB prevê o desenvolvimento de serviços programas e projetos de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Piauí (PI), como órgão gestor, responsável pela condução da Política Municipal de Assistência Social, disposta na Lei Municipal nº 202/2017, organizada sob a forma de sistema, cuja estrutura organizacional observa a hierarquização e os níveis de complexidade operados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) definidos em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), com um modelo de gestão participativa, articula esforços e recursos dos três níveis de governo, municipal, estadual e federal, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios.

Na Proteção Social Básica, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é responsável pela organização e oferta de serviços às famílias nas áreas de vulnerabilidade e

risco social, este constitui uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de base municipal, que atua como a principal porta de entrada do SUAS.

5.1.1 Atendimento anual do CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado em área central, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

A competência primordial da equipe de referência do CRAS, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais é a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família, de prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O CRAS atende como público alvo as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O PAIF é o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito a Convivência familiar e assegura a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial.

Através do PAIF, várias famílias do município foram acompanhadas em suas necessidades, de forma individual ou grupal, totalizando 231 famílias em 2024. Estas foram identificadas e incluídas no PAIF através de demanda espontânea ao serviço, busca ativa e encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS ou

outros órgãos, como Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

O município de Santana do Piauí é classificado como município de Pequeno Porte I, para tanto possui 01 (um) Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, com uma equipe composta por 01 psicóloga e 01 assistente social e 01 coordenadora do CRAS, 01 coordenadora do CadÚnico, 01 operadora do CadÚnico, 01 recepcionista, 01 auxiliar de serviços gerais.

Apresenta-se a seguir o quadro síntese dos atendimentos realizados em 2024:

Tabela 20: quadro síntese dos atendimentos realizados em 2024

I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF.	
Volume de famílias em acompanhamento PAIF.	Total
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF.	231

II – Atendimentos Individualizados realizados no CRAS	
Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	Quantidade
Total de atendimentos individualizados realizados.	2062
Total de visitas domiciliares realizadas.	50
III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Quantidade
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos.	21
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos.	93
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	28

Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	09
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos.	44
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	4069
IV - Volume de atendimentos para concessão de benefícios	Quantidade
Atendimento para concessão de Benefício de Prestação de Continuada-BPC	08
Atendimento para concessão de Passe Livre Estadual	10
Atendimento para concessão de Passe Livre Federal	08
Atendimento para concessão de Passe Livre Cultura	03
Atendimento para concessão de Carteirinha da pessoa idosa Estadual	24
Atendimento para concessão de Carteirinha da pessoa idosa Federal	19
Atendimento para concessão de Carteirinha do Autista	03

5.1.2 Ações, atividades e serviços ofertados sistematicamente no CRAS.

Os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados no CRAS, ao longo do ano de 2024, com recursos provenientes do Governo Federal e Governo Municipal foram:

- Acolhida particularizada e em grupo;
- Atendimento psicossocial para identificação das necessidades sociais;
- Acompanhamento das famílias através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Oferta do SCFV na sede e zona rural;
- Oferta do Programa Criança Feliz;
- Orientação/encaminhamento para inserção do BPC;
- Encaminhamento de famílias para inserção no Cadastro Único e atualização cadastral;
- Informação, orientação e apoio socio familiar;
- Encaminhamento de passe livre, carteira do autista e cartão de estacionamento;
- Emissão de carteira do idoso;
- Encaminhamento para outros serviços e políticas;

- Visitas domiciliares;
- Reuniões mensais com equipes do CRAS, SMAS, SCFV, Programa Criança Feliz, Coordenação de Benefícios Eventuais e do Cadastro Único;
- Realização de atividades na zona rural do município;
- Identificação e acompanhamento de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Concessão de benefícios eventuais;
- Acompanhamento de crianças e gestantes através do Programa Criança Feliz;
- Acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Projeto Gestantes;
- Projeto Festival de Talentos;

Projeto Primeira Infância Melhor;

- Acompanhamento das Famílias do SCFV com os seguintes temas: Roda de Conversa Gravidez na adolescência; Agosto Lilás, dia das mães, a importância da participação das famílias para o SCFV, prevenção do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e temáticas do Projeto Primeira Infância Melhor; festa da família;
- Acompanhamento dos usuários do Grupo Esperança, Ação e Vitória com os seguintes temas: desenvolvendo o hábito da gratidão; valorização da vida; dia das mães; Dia D do Idoso e da Pessoa com deficiência; Agosto Lilás; colônia de férias com excursão para Luís Correia; São João; enfrentando desafios; festa da família;
- Comemoração alusiva ao Dia das Mães – GEAV, Famílias do SCFV e Programa Criança Feliz;
- Campanha 18 de Maio – Faça Bonito: Proteja nossas crianças e adolescentes – Roda de Conversa sobre Prevenção do Abuso e Exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Campanha Agosto Lilás – Palestra com a Promotora Dra. Romana Leite Vieira.
- Bazar solidário em várias localidades: Engano dos Porém, Lagoa Seca, Barro, Queimada da Ema;
- Dia D do Idoso e da Pessoa com Deficiência;
- Atividade Festiva dos Idosos em alusão aos 32 anos de Emancipação Política de Santana do Piauí-Pi;
- Cursos de Geração de Renda – Cabeladeira e Confeção de trufas;

- Atividade Festiva das Crianças em alusão aos 32 anos de Emancipação Política de Santana do Piauí-Pi;
- Governo Itinerante em Várias Localidades: Camarada, Engano dos Porém, Lagoa dos Marcelinos e Barro;
- IX Festival Integrado de Talentos- Tema: Diversidade e Respeito;
- Atividade não continuada com grupo Viva a Vida (SCFV) com o tema Idoso: Cidadão de Direitos e Conquistas;
- Festa da Família – Tema: Natal de Luz em Família;
- Projeto Primeira Infância Melhor com as seguintes temáticas e atividades: Abertura do Projeto e palestra com Psicólogo Infantil; Oficina pais e filhos; Palestras com psicopedagogo; Treino funcional em família; Palestra com representante do Corpo de Bombeiros sobre primeiros socorros; Brincando na praça; Palestra com fonoaudiólogo; Oficina de geração de renda para as mães (confeção de trufas); Culminância com atividade de lazer para pais e filhos (manhã de lazer no clube Ele e Ela na Sussuapara); Capacitação para orientadores sociais do SCFV e visitantes do PCF;
- Projeto de gestantes com os seguintes temas: aspectos psicológicos da gravidez; condicionalidade do Programa Bolsa Família; confecção de Kit de higiene.

5.1.3 Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

São público-alvo do Programa as gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e crianças de até 6 anos beneficiárias do BPC – Benefício de Prestação Continuada, seus objetivos são:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício de parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias

O Programa colabora com a garantia da proteção integral e prioridade absoluta em assegurar os direitos das crianças, estabelecidos na legislação brasileira e, sobretudo, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, sinalizado pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, a qual dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

Sabe-se que para o desenvolvimento de competências sociais, linguísticas e intelectuais na primeira infância são imprescindíveis a estimulação e a promoção de experiências que facilitem numerosas conexões neuronais ampliando a capacidade e funções do cérebro. O Programa Criança Feliz contribui com o desenvolvimento integral das crianças, desde o ventre materno, através de ações intersetoriais e visitas domiciliares de equipes qualificadas para tal fim. Ainda nesta perspectiva, o PCF busca promover o acesso ao direito à convivência familiar e comunitária, a partir do fortalecimento de vínculos familiares e usufruto dos direitos sócio assistenciais.

A equipe do Programa Criança Feliz em Santana do Piauí é composta por 01 supervisora e 05 visitadoras, conforme pactuação entre o município e o Governo Federal.

Ao longo do ano de 2024, o PCF municipal realizou um total de 5.860 Visitas. O Público atendido pelo PCF neste mesmo ano foi de:

Tabela 21: Público atendido pelo PCF

Gestantes	24 (tendo como referência o mês de outubro)
0 a 36 meses	140 (tendo como referência o mês de fevereiro)
37 a 72 meses	01

Dentre as atividades desenvolvidas com o público-alvo do PCF, destacamos:

Atividades com gestantes:

- Reuniões de PAIF com grupo de gestantes (bimestralmente)
- Oficina com grupo de gestantes para a confecção de kits de higiene (março)

Atividades com Crianças:

- Reuniões de PAIF com famílias (bimestralmente)

- Projeto Primeira Infância Melhor (agosto a dezembro)
- Atividade de lazer na colônia de férias (julho)
- Entrega de lembrancinha e festinha em comemoração ao dia da criança (outubro)

5.1.4 Atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é um dos serviços desenvolvidos pela Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através de ações e atividades de prevenção dos riscos sociais, complementando o trabalho desenvolvido pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.

O SCFV é um serviço realizado em grupos de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; VV NM,
- Promover a socialização e convivência.

O município de Santana do Piauí está pactuado para atender um total de 180 participantes, sendo 90 públicos prioritário.

Seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

- ✓ Crianças de até 6 anos;
- ✓ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- ✓ Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- ✓ Pessoas Idosas.

Foram executados ao longo do ano de 2024 08 (oito) grupos contemplando todas as faixas etárias propostas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

Tabela 22: grupos contemplados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

GRUPO	FAIXA ETÁRIA	TOTAL DE PARTICIPANTES	TOTAL DE PÚBLICO PRIORITÁRIO
Infância Feliz	0 a 6 anos	25	12
Fortalecer C	6 a 15 anos	23	14
Fortalecer B	6 a 15 anos	22	14
Grupo Viva a Vida – A	Mais de 60 anos	27	13
Força Jovem	12 a 15 anos	26	20
Fortalecer A	6 a 15 anos	23	10
Grupo Viva a Vida – B	Mais de 60 anos	26	17
Jovens em Ação	12 a 15 anos	24	22

As atividades foram executadas por três orientadoras sociais com o apoio da equipe técnica do CRAS e coordenadora do SCFV.

5.1.5 Palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado

Dentre as atividades de caráter não continuado, destacam-se as listadas abaixo:

- Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência;
- Atividade festiva do Idoso;
- Aniversário da Cidade;
- Campanha Faça Bonito: Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Agosto Lilás;
- Dia D do Idoso e da Pessoa com Deficiência;
- Dia das Crianças;
- Comemoração do Dia das Mães;
- Comemoração do Dia dos Pais.

5.1.6 Atendimentos CRAS: natureza das vulnerabilidades (mais identificadas)

- Jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, principalmente devido ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Evasão escolar, devido à falta de interesse dos jovens, falta de estímulo por parte das famílias, casamentos precoces, gravidez na adolescência e pandemia;
- Carência de empregos formais e informais;
- Jovens em risco no trânsito;
- Idosos, crianças e adolescentes em situação de violação de direitos;
- Déficit habitacional;
- Carência de instalações sanitárias;
- Famílias em situação de insegurança alimentar;
- Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

5.1.7 Natureza das potencialidades (mais identificadas)

- Agricultura familiar, cultivo da mandioca, milho, feijão e hortaliças;
- Atividades na pecuária, avicultura e apicultura;
- Casas de farinha;
- Desenvolvimento do comércio local (lojas de roupa, supermercado, lanchonete, farmácias, academias);
- Valorização de pontos turísticos locais (áreas com pinturas rupestres, fontes de água, fumaça) e das tradições (forró, São Gonçalo);
- Alguns serviços bancários/loterias;
- Grupos de jovens das igrejas na sede e zona rural.

5.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSE/MC

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de violação de direitos, em decorrência de: abandono; maus tratos físicos ou psíquicos; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de rua; situação de trabalho infantil; contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Tem caráter reparador de danos, possibilitando a reinserção social. Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade. São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social são atendidos pelo serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade quando seus direitos foram violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. São serviços que requerem acompanhamento sistemático e que têm como rede de apoio o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada.

No município não há o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) mas possui regulamentada a Proteção Social Especial, com uma assistente social exclusiva para atender os casos de violação de direitos. A Proteção Social Especial é desenvolvida na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e atendeu ao longo de 2024 demandas provenientes do Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Conselho do Idoso sobre situações de:

- violência doméstica,
- abuso sexual,
- guarda,
- maus tratos

- negligência.

Tabela 23: Atendimentos proteção social especial 2024

ATENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2024	
Total de atendimentos	50
Total de visitas domiciliares	70
Total de busca ativa	10
Total de encaminhamentos	20
Total de denúncias recebidas	15
Total de casos em aberto	10
Total de casos encerrados	05

No tocante às medidas socioeducativas, a Assistência Social, através do CRAS, implantou o seu Projeto Político Pedagógico para aplicação medidas socioeducativas.

Nas situações de violência, a assistência social possui Protocolo e Fluxograma de Escuta especializada com de Comitê de Gestão Colegiada e criação de sala da escuta especializada para atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

5.3 Cadastro Único/Programa Bolsa Família

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de

Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município:

O município de **SANTANA DO PIAUÍ/PI** atualmente possui:

- **1.341** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **1.170** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **876** famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- **806** famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social.

Segundo dados extraídos do site do Ministério da Cidadania, Assistência Social, Família e Combate à Fome, a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **86,0%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **88,0%**.

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
88,0%	86,0%	85,5%	97,2%	81,1%	92,3%	85,6%	90,4%

Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, o município de **SANTANA DO PIAUÍ/PI** recebeu **R\$ 12.000,00 de repasse do PROCAD-SUAS**, que é o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), que foi criado para apoiar municípios, DF e estados na realização das atividades de gestão do Cadastro Único.

5.4 Capacitações

Para que a execução da política municipal de Assistência Social seja eficiente, eficaz e efetiva faz-se necessário o planejamento das ações e atividades, inclusive as de capacitações/atividades de formação continuada concernente os processos de trabalho dos profissionais do SUAS, com a finalidade de atuarem em consonância com as definições jurídico-legais, com o objetivo de efetivamente alcançar os usuários com serviços, programas, projetos e benefícios viabilizadores de direitos, possibilitando e facilitando aos mesmos a construção de um projeto real de vida.

Sendo assim, a capacitação preconizada pela NOB-RH/SUAS (2006) torna-se imprescindível para viabilizar a tão esperada efetivação do SUAS, pois é impossível trabalharmos pelo acesso e garantia de direitos sem conhecê-los e compreendê-los. Ademais, torna-se necessária a atualização do arcabouço teórico dos profissionais da área da assistência social buscando fortalecer espaços de debate bem como a aproximação com o controle social da política.

Diante do exposto, registra-se no quadro abaixo as capacitações/atividades de formação continuada que tiveram participação os trabalhadores do SUAS, algumas de forma presencial, outras remota, promovidas tanto pelo poder público municipal, como também estadual e federal. No anexo estão algumas fotos.

Figura 27: Capacitações da equipe





PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Tabela 24: Capacitações realizadas em 2024.

<u>º</u>	<u>DATA</u>	<u>CAPACITAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>REPOSÁVEL PELO EVENTO</u>	<u>PÚBLICO ALVO</u>
<u>1</u>	18/01/24	<i>III Encontro Estadual de gestores municipais de Assistência Social</i>	<u>08h</u>	Auditório do Picos Hotel	COEGEMAS	Trabalhadores, gestores do SUAS e conselheiros do CMAS
2	31/01/24 01/02/24	<i>VI Encontro Estadual da Primeira Infância no SUAS</i>	<i>12h</i>	Auditório do Galdêncio	<i>SASC</i>	Gestor da SMAS Técnico do CRAS Supervisor do PCF Visitadoras do PCF
3	31/01/2024 e 02/02/2024	<i>VI Seminário Descentralizado da Primeira Infância no SUAS</i>	<i>12h</i>	Auditório do Restaurante Gaudêncio	<i>SASC</i>	Profissionais do SUAS (gestores, técnicos, supervisores, e visitantes do PCF)
4	27/02/2024 a 03/03/2024	<i>Guia de Visita Domiciliar – GVD metodologia – Cuidados com o Desenvolvimento da Criança – CDC</i>	<i>40h</i>	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	<i>Livia Maria de Carvalho Luz</i>	Novos supervisores e visitantes do PCF
5	05/03/25	<i>Curso de Escuta Especializada para a rede de proteção</i>	<i>18h</i>	Via plataforma online	<i>Ministério Público</i>	Coordenação do PSE

6	20/03/25 a 22/03/202	<i>Formação do processo de entrevista da Escuta Especializada</i>	30h	Via plataforma online	<i>Ministério Público</i>	Coordenação do PSE e Conselho Tutelar
7	21/03/24	<i>Proteção Social Especial sem CREAS</i>	8h	Centro de Convivência	SMAS	Técnicos e coordenadores da SMAS, SMS e SEME
8	04/04/2024	<i>Capacitação de Escuta Especializada</i>	4h	Centro de Convivência	Secretaria de Assistência Social (SMAS)	SMAS CRAS Educação Saúde GPM
9	25/04/24 a 10/07/24	<i>Curso sobre Políticas de Drogas e Sociedade: perspectivas e discussões atuais</i>	50h	Via plataforma online	Ministério da Justiça e Segurança Pública Universidade Federal de Santa Catarina	Profissionais que se dediquem a temas relacionados às políticas sobre drogas.
0	06/06/2024	<i>Encontro Regional: projeto acolher DEPEN</i>	3h 30 min	Universidade Federal do Piauí	Joselisse Nunes de Carvalho Costa	Coordenação do PSE e Conselho Tutelar



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

1	08/07/2024 a 12/07/2024	<i>Escola de círculos de construção de paz: práticas pedagógicas e restaurativas</i>	20h	MPPI (PICOS)	Romana Leite Vieira e Wilca Lucas Cavalcante	Orientadores Sociais do SCFV, Conselho Tutelar e Coordenação do PSE
2	27/09/24	<i>Oficina de promoção da saúde e prevenção do suicídio na macrorregião do semiárido</i>	8h	Universidade Federal do Piauí	Diretoria de Atenção à Saúde Mental	Profissionais diversos
3	16/10/2024 a 22/10/2024	<i>Guia de Visita Domiciliar – GVD metodologia – Cuidados com o Desenvolvimento da Criança – CDC</i>	40h	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	Arielly Araújo Santos	Novos visitantes do PCF
4	25/11/24	<i>Planejamento de Apresentação do Plano de Ação de Santana do Piauí – estruturação da rede de serviços de proteção social básica (emenda parlamentar GND3)</i>	4h	Centro de Convivência	INOVA	Trabalhadores do SUAS e gestores municipais
5	27/09/24	<i>Oficina de promoção da saúde e prevenção do suicídio na macrorregião do semiárido</i>	08h	Universidade Federal do Piauí	Diretoria de Atenção à Saúde Mental	Profissionais diversos
6	25/11/24	<i>Planejamento de Apresentação do Plano de Ação de Santana do Piauí – estruturação da rede de serviços de proteção social básica (emenda parlamentar GND3)</i>	4h	Centro de Convivência	INOVA	Trabalhadores do SUAS e gestores municipais

5.5 Benefícios Eventuais - BE

O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. É regulamentado pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 atualizada pela Lei Federal nº 12.345/2011.

Em Santana do Piauí (PI), os Benefícios Eventuais estão previstos na lei municipal que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social (Lei Nº 202/2017) e regulamentado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), através da Resolução Nº 08/2018, seguindo as normativas vigentes.

O financiamento dos Benefícios Eventuais está disposto no Fundo Municipal de Assistência Social através de recursos próprios e cofinanciado pelo Estado, através do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE.

Destaca-se que as famílias vulneráveis, acompanhadas pelo CRAS e encaminhadas para concessão dos Benefícios Eventuais no ano de 2024 estão distribuídas no quadro abaixo:

Tabela 25: Quantitativo de Benefício Eventual em 2024.

BENEFÍCIO EVENTUAL	NASCIMENTO	VULNERABILIDADE E	CALAMIDADE
TOTAL GERAL	29	111	00

O Controle Social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação de Políticas Públicas e Setoriais, do Plano Plurianual e dos recursos financeiros destinados a sua implementação.

Os Conselhos Municipais constituem uma das formas de participação efetiva da sociedade civil na elaboração e na implementação das Políticas Públicas. São os espaços nos quais se concretizam as relações entre município e sociedade civil na gestão do aparelho público. Tais conselhos representam uma das principais experiências de democracia participativa no nosso País, instituídos pela Constituição de 1988.

A responsabilidade consultiva e deliberativa possibilita aos Conselhos um papel de protagonismo na articulação, na fiscalização e no controle das Políticas Públicas. O controle social das Políticas Públicas é de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e se dá por meio desses órgãos colegiados autônomos, consultivos e deliberativos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, vinculados ao Poder Executivo.

Sua estrutura pertence ao órgão da Administração Pública que lhes dá apoio administrativo. A Secretaria é responsável pelas condições institucionais para seu pleno funcionamento: espaço físico, equipamentos e recursos humanos.

Os órgãos de controle social existentes no município de Santana do Piauí (PI), vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social são:

- Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do PAB (CMAS/ICS-PAB);
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI.

Esses colegiados reúnem-se mensalmente de forma presencial, com registro em suas respectivas atas e suas deliberações realizadas através de resoluções, ambas arquivadas na sala dos conselhos, na sede da SMAS, de livre acesso a comunidade.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS/2012) apresenta os fundos de assistência social como instrumentos da gestão orçamentária e financeira, sendo assim, o Conselho Municipal de Assistência Social dispõe de um Fundo Municipal de Assistência Social onde são alocadas as receitas e as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente também dispõe de um Fundo Municipal, que tem como objetivo financiar projetos e campanhas que atuem na garantia da promoção, e defesa dos direitos da criança e o do adolescente, através de lançamento de Edital de convocação de entidades e seleção de projetos pelo CMDCA. Os recursos são oriundos de doações através da Campanha Leão Amigo – Imposto de Renda. Os recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência são aplicados exclusivamente na área da infância e adolescência. O financiamento dos projetos e campanhas seguem o critério de financiamento que conforme o Plano de Aplicação destina-se 60% (sessenta por cento) para projetos e 5% (Cinco por cento) para campanhas. No ano de 2024 o FIA financiou dois projetos:

- Projeto Sementes do Futuro – desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Campanha Sorrir é sempre a melhor opção – desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde

Diante isso, destacamos através de registro fotográfico (anexo) algumas reuniões e ações realizadas no ano de 2024.

Figura 29: Campanha 18 de Maio – Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.



Figura 30: Campanha 18 de Maio – Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.



Figura 31: Oficina de hidrogenástica



Figura 32: Projeto Primeira Infância Melhor



Figura 33: Benefícios eventuais



Figura 34: Bazar solidário



Figura 35: Dia D do idoso e da pessoa com deficiência.



Figura 36: Planejamentos Mensais



Figura 37: Reunião das instancias de controles social



Figura 38: Festa das Crianças



Figura 39: Curso corte e escovação



Figura 40: Curso de trufas



Figura 41: Atualização cadastral – Cadastro Único



Figura 42: Festival Integrado de Talentos



Figura 43: Colonia de Férias - SCFV



Figura 44: Festa da Família



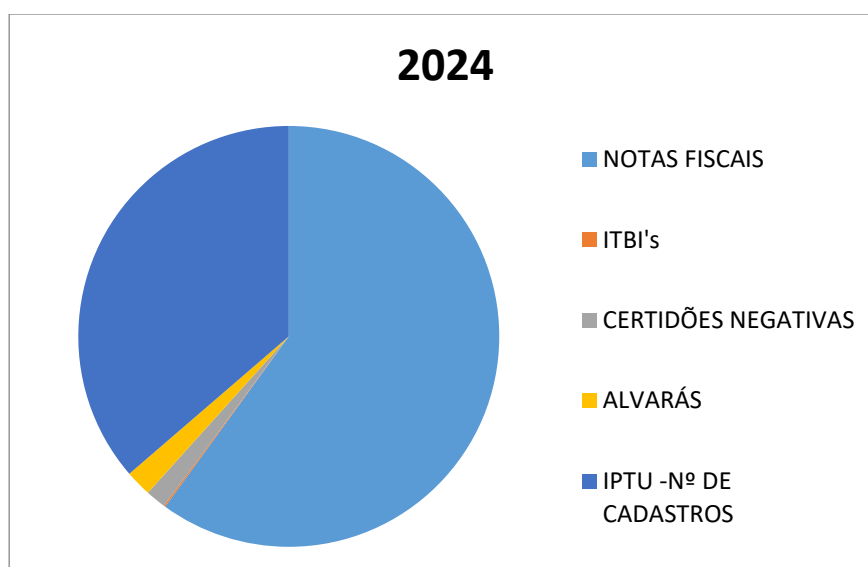
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças tem como objetivo realizar a administração tributária no tocante à Receita Pública Municipal. Orientar e coordenar as atividades de arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e receitas municipais. Efetivar os pagamentos devidos da gestão e avaliar financeiramente os órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

6.1 Setor de Tributos:

O Setor de tributos conta com um sistema totalmente informatizado, fornecido pela empresa AOS Software, denominado SIA 7.5. Meio pelo qual são geradas as Notas fiscais avulsas, ITBI's (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis), Certidões Negativas, Alvarás e os boletos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), conforme gráfico a baixo.

Gráfico 5: Dados do sistema do setor de tributos.



No ano de 2024 foram realizadas atualizações pontuais nos cadastrais dos imóveis do Centro do município de Santana do Piauí para fins de garantir a precisão na arrecadação de IPTU. Tendo em vista as mudanças físicas provocadas pelas benfeitorias realizadas pela

gestão como: Pavimentação poliédrica. E também as modificações nos imóveis que passaram de terrenos para prédios edificadas.

A secretaria de Finanças sempre se manteve aberta para atender as demandas da população e também divulgava através das mídias sociais da prefeitura o seu cronograma semanal para atendimentos aos serviços de maior fluxo, como renovação de Alvarás e correções de IPTU. Cumprindo também a função de ouvir, informar e esclarecer dúvidas relacionadas aos seus serviços

6.2 Setor de Empenhos

O setor de empenhos executou ao longo de 2024 a função de controle e registro dos gastos que seria feitos pela gestão. Destinando em cada ficha específica os valores que seriam utilizados para os mais variados serviços e aquisições. O empenhos foram realizados em um sistema informatizado fornecido pela empresa AOS Software, denominado SCPI 8.0.

6.3 Participação em Eventos

Gostaríamos de destacar a participação no evento: XXV Marcha a Brasília em defesa dos municípios. O Evento aconteceu nos dias 20 a 23 de Maio de 2024 em Brasília. O evento foi promovido pela CNM (Confederação Nacional dos Municípios) trazendo diversas pautas relacionadas a cada região do Brasil. Destaque para as catástrofes no Rio Grande do Sul.

Figura 45:Evento Marcha para Brasília



7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

O presente relatório, têm por objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados no ano de 2024, evidenciando os resultados das ações desenvolvidas no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Faz parte da estrutura desta secretaria a função de gerenciar os materiais esportivos e implementar ações relevantes para o fortalecimento do esporte amador, tendo em vista o desenvolvimento humano e social de crianças, adolescente, jovens e adultos.

A Secretaria Municipal de Esportes tem os seguintes objetivos:

OBJETIVOS

- ✓ Apoiar, desenvolver e incentivar as práticas esportivas no Município;
- ✓ Administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade.

AÇÕES NO ESPORTE

A Secretaria Municipal de Esportes, em 2024, promoveu diversas atividades para a população, acreditando que além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. Pois o esporte tem o poder da socialização, em que não se separa gênero, raça, religião ou classe social.

Foram realizadas diversas ações esportivas como: Torneios de futebol, corrida de rua, jogos interclasse, competições de queimada, torneio de sinuca, aulas de treinamento funcional, apoio logísticos em competição de ciclismo onde tiveram a participação de competidores e o público presente.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 E QUAIS RECURSOS FORAM USADOS

- ✓ Realização da corrida de rua. (*Recurso Próprio*)
- ✓ Organização do II torneio de sinuca. (*Recurso Próprio*)
- ✓ Realização do torneio municipal de futebol de campo. (*Recurso Próprio*)
- ✓ Apoio aos atletas Santanenses que correram a capadócia run na cidade de São José do Piauí. (*Recurso Próprio*)

- ✓ Apoio e organização às aulas de treinamento funcional. *(Recurso Próprio)*
- ✓ Participação da SELEÇÃO de futebol na segunda copa APPM e em jogos amistosos.

(Recurso Próprio)

- ✓ Apoio na logística na prova de ciclismo Picos Pro Race. *(Recurso Próprio)*
- ✓ Suporte aos atletas na prova de ciclismo Picos Pro Race. *(Recurso Próprio)*
- ✓ Apoio nos jogos intercolégiais e torneio de queimada. *(Recurso Próprio)*
- ✓ Apoio e organização da escolinha municipal de campo sub 13 de Santana do Piauí.

(Recurso Próprio)

Figura 46: Corrida de rua



Figura 47: Torneio de sinuca



Figura 48: Entrega de uniformes



Figura 49: Torneio municipal 2024



Figura 50: Aulas de treinamento funcional



Figura 51: Seleção santanense – Copa APPM e jogos amistosos



Figura 52: Corrida Capadócía Run



Figura 53: Corrida de ciclismo Picos Pro Race



Figura 54: Jogos intercolégiais e Torneio de queimada



Figura 55: Apoio e organização da escolinha municipal sub 13 de Santana do Piauí.



8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama abrangente das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras de Santana do Piauí ao longo do ano de 2024, destacando conquistas, desafios e contribuições para o desenvolvimento da infraestrutura e qualidade de vida no município.

A Secretaria Municipal de Obras de Santana do Piauí desempenha um papel crucial na execução e manutenção das atividades relacionadas à infraestrutura do município. Suas principais atribuições abrangem a construção e conservação de obras públicas locais, bem como a gestão das instalações destinadas a serviços essenciais à comunidade. Além disso, a secretaria tem a responsabilidade de elaborar, atualizar e implementar os planos municipais de desenvolvimento, contribuindo para o progresso e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A promoção da construção, pavimentação e conservação de estradas municipais e vias urbanas também está entre as suas tarefas, visando garantir uma infraestrutura viária eficiente. A fiscalização rigorosa do cumprimento das normas relacionadas a construções particulares, posturas municipais, zoneamento e loteamento é outra dimensão fundamental do trabalho desta secretaria, visando assegurar um ambiente urbano organizado, seguro e em conformidade com as regulamentações locais.

8.1 EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Durante o ano em questão, a Secretaria dedicou esforços significativos à execução e conclusão de obras públicas cruciais para a comunidade. Destacam-se projetos de construção e conservação que visam melhorar a infraestrutura local, proporcionando benefícios diretos aos cidadãos de Santana do Piauí.

8.2 PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO

A elaboração, atualização e implementação dos planos municipais de desenvolvimento foram prioridades estratégicas. A Secretaria participou ativamente do processo, contribuindo para a definição de diretrizes que visam o crescimento sustentável do município, levando em consideração as necessidades presentes e futuras da população.

8.3 INFRAESTRUTURA VIÁRIA

A promoção da construção, pavimentação e conservação de estradas municipais e vias urbanas foi realizada com êxito. Esse esforço visa não apenas melhorar a mobilidade, mas também fortalecer a conectividade entre diferentes regiões do município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

8.4 COLETA DE LIXO

Organização e execução do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, estabelecendo cronogramas e métodos eficientes para a retirada do lixo nas áreas urbanas.

8.5 LIMPEZA PÚBLICA

Manutenção da limpeza das vias públicas, praças e demais espaços urbanos, promovendo ações de varrição, capina, e remoção de entulhos.

8.6 CONCLUSÃO

Ao final do ano de 2024, a Secretaria Municipal de Obras de Santana do Piauí demonstra um compromisso contínuo com o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. As conquistas alcançadas e os desafios enfrentados durante o período reforçam a necessidade de um trabalho conjunto com a comunidade e demais órgãos municipais para superar obstáculos e alcançar metas ainda mais ambiciosas no futuro.

Este relatório reflete o empenho e a dedicação da equipe da Secretaria, que continuará a colaborar ativamente para o crescimento e bem-estar de Santana do Piauí nos próximos anos.

8.6.1 Pavimentação em paralelepípedo

Rua São Pedro: totalizando 1055,00 metros quadrados.

Rua José Vicente da Rocha: Totalizando 529,73 metros quadrados.

Rua Travessa Antônio Rodrigues: totalizando 2081,00 metros quadrados.

Rua Recanto do Sossego: Totalizando 421,00 metros quadrados

Rua Projetada 02: Totalizando 792,00 metros quadrados.

Rua Josino Vicente da Rocha: Totalizando 840,00 metros quadrados.

Rua Raimundo Vicente da Rocha: Totalizando 2725,00 metros quadrados.

Rua José Marques: Totalizando 450,00 metros quadrados

Rua Praça São Sebastião: Totalizando 330,00 metros quadrados.

Figura 56: Pavimentação poliédrica Recanto do Sossego



Figura 57: Pavimentação poliédrica Rua Projetada 02



Figura 58: Pavimentação poliédrica Rua José Marques



8.6.2 Reforma de quatro escolas

Figura 59: Reforma Escolinha Municipal Josefa Maria dos Santos



Figura 60: Reforma Unidade Escolar Mariano André de Barros



8.6.3 Perfuração de poços

Figura 61: Perfuração de Poço – Comunidade Alegre



8.6.4 Reforma do Cemitério Municipal

Figura 61: Espaço para celebração – Cemitério Santa Ana



8.6.5 Reforma e Construção de Prças Municipais

Figura 62: Reforma e Construção de Praça da Liberdade e São Sebastião



8.6.6 Recuperação de Estradas Vicinais

Figura 63: Recuperação de estradas vicinais



8.6.7 Limpeza Urbana – Sede e Zona Rural

Figura 64: Limpeza Urbana



9 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVOS

- Consolidar e ampliar as ações de educação ambiental, controle, regulação, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais.
- Sensibilizar a população para a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente.
- Reforçar as ações de combate e prevenção a incêndios florestais.
- Exercer a fiscalização ambiental de forma mais eficiente.
- Promover a capacitação de proprietários e técnicos para o manejo sustentável de áreas verdes e nascentes.
- Ampliar as áreas verdes públicas e privadas.
- Implementar e consolidar estratégias de preservação e recuperação da biodiversidade local.

9.1 CENÁRIO OBSERVADO EM 2024

9.1.1 Gestão de Resíduos Sólidos

- Participação na audiência pública para apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para implantação de um núcleo de valorização de Resíduos (NRV), também conhecido como aterro sanitário.
- Atualização do programa de coleta seletiva, abrangendo novas localidades.
- Realização de campanhas educativas sobre a separação de resíduos.

9.1.2 Recursos Hídricos

- Monitoramento e proteção dos olhos d'água do município.
- Execução de campanhas de proteção dos recursos hídricos do município.
- Realização de palestras em escolas sobre conservação da água.

9.1.3 Áreas Verdes Municipais

- Reflorestamento de áreas degradadas através de plantio de árvores nativas da caatinga.
- Isolamento de nascentes com instalação de cercas e placas educativas.
- Combate à ocupação irregular em áreas de proteção ambiental.

9.2 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES REALIZADAS

9.2.1 Educação Ambiental

- I Semana do Meio Ambiente
- Campanhas sobre poluição sonora, atmosférica e visual.
- Oficinas sobre reaproveitamento de materiais recicláveis.
- Palestras em escolas municipais sobre a importância da conservação ambiental.
- Projeto “SEMENTES DO FUTURO”
- Participação da atualização do Plano estadual de Recursos hídricos.

9.2.2 Fiscalização Ambiental

- Atendimento a denúncias de descartes irregulares de resíduos.
- Operações conjuntas para combater poluições sonoras e queimadas.

9.2.3 Recuperação de Nascentes

- Limpeza e isolamento dos olhos d'água "Silvestre" e "Buriti".
- Instalação de placas educativas em áreas de mananciais.

9.2.4 Combate a Incêndios Florestais

- Atuação em parceria com o corpo de bombeiros de Picos Piauí no combate aos incêndios florestais.
- Atualização do plano municipal de prevenção a queimadas.

9.2.5 Campanha de Coleta Seletiva

- Ações para incentivo à separação de resíduos recicláveis em residências e comércio.

9.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Santana do Piauí reafirma o compromisso com a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. Em 2024, avançamos significativamente em diversas frentes, mas reconhecemos que ainda há muito a ser feito. Com o apoio da gestão pública e da população, continuaremos trabalhando para garantir um meio ambiente mais equilibrado e saudável para as futuras gerações.

Figura 64: Ação de conscientização sobre o descarte correto dos resíduos sólidos do município. Santana do Piauí, 2024.



Figura 65: Participação na audiência pública para apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para implantação de um núcleo de valorização de Resíduos (NRV), também conhecido como aterro sanitário.



Figura 66: Ações de Educação ambiental nas escolas do município. Santana do Piauí, 2024.



Figura 67: Plantio de mudas de ipê nas Escola Severo Maria Eulálio, parte das atividades da gincana ecológica. Santana do Piauí, 2024.



Figura 68: I Semana do Meio Ambiente



Figura 69: Realização de Blitz Educativa com apoio do grupamento policial militar. Santana do Piauí, 2024.



Figura 70: Palestra sobre a prevenção de incêndios florestais em parceria com o corpo de bombeiro de Picos- Piauí. Santana do Piauí, 2024.



Figura 71: Campanha de prevenção contra incêndios florestais no município. Santana do Piauí, 2024



Figura 72: Campanha de conscientização sobre a poluição atmosférica nas escolas do município de Santana do Piauí. Santana do Piauí, 2024.

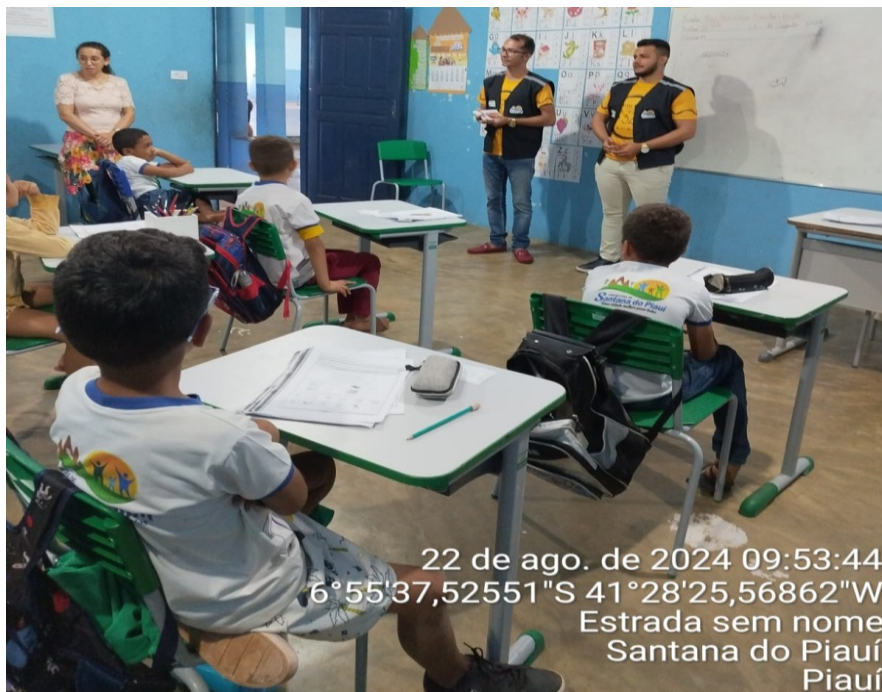


Figura 73: Secretaria municipal de meio ambiente junto com o corpo de bombeiros de Picos Piauí em ação de combate de incêndios florestais no município de Santana do Piauí. Santana do Piauí, 2024.



Figura 74: Participação na Audiência Pública para apresentação da atualização do Plano Estadual de Recursos hídricos na Escola Normal Oficial de Picos -Piauí.2024.



Figura 75: Execução do projeto “SEMENTES DO FUTURO”, povoado Barro. Santana do Piauí, 2024.



Figura 76: Plantio de mudas nativas para reflorestamento no olho d'água do Buriti, Santana do Piauí. 2024.



Figura 77: Encerramento do projeto “Sementes do Futuro” com entregas de certificado para os participantes, povoado Barro, Santana do Piauí. 2024.



10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura de Santana do Piauí foi elaborado com o intuito de avaliar as atividades desenvolvidas pela referida secretaria no decorrer do ano de 2024.

A Secretaria Municipal de Agricultura é o órgão responsável pela formulação e execução da Política Municipal de Agricultura e Abastecimento, competindo-lhe incentivar o crescimento econômico no meio rural e o desenvolvimento das potencialidades agrícolas do município.

As ações realizadas pela Secretaria de Agricultura no ano de 2024 buscaram incentivar o comércio dos produtos rurais municipais, bem como estimular a elevação da produção agrícola. Tendo em vista a importância do setor agrícola, apesar de não dispor de recursos financeiros próprios, a Secretaria Municipal de Agricultura tem firmado parcerias com a Prefeitura e os órgãos da administração Estadual e Federal na busca de incentivos para fomentar a agricultura local.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura

Endereço: Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 69, Centro, Santana do Piauí – PI.

Email: smasantanadopiaui@outlook.com

Responsável: Francisco de Moura Sobrinho

Tabela 26: Composição quadro de funcionários

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
Francisco de Moura Sobrinho	Secretário Municipal de Agricultura	Ensino Médio
Marleide Rocha Moura	Auxiliar administrativo	Superior
Maria Eliana Rodrigues Gonçalves	Auxiliar administrativo	Ensino Médio
José Reginaldo de Moura	Coordenador da COMDEC	Ensino Fundamental
Zenito Alves Feitosa Júnior	Técnico da SADA	Técnico em Agropecuária

Deusenir Josefa da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental II
--------------------------	--------------------------------	-----------------------

OBJETIVOS:

- Elaborar planos e projetos que visam a expansão da agricultura e do desenvolvimento tecnológico;
- Incentivar o crescimento econômico no meio rural, buscando reduzir as desigualdades sociais e regionais através da assistência técnica;
- Promover e participar de eventos com o propósito de divulgar as potencialidades agrícolas do Município;
- Promover ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção de associativismo rural;
- Incentivar o desenvolvimento da apicultura, cajucultura, caprinocultura e ovinocultura, aproveitando as potencialidades do município.

10.1 GARANTIA SAFRA

Descrição: Programa do governo federal em parceria com o Estado e o Município visando a seleção e o atendimento aos agricultores familiares que estão enquadrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF – PRONAF, categoria B.

O programa Garantia Safra conta com contribuições oriundas das esferas governamentais e da população agrícola, sendo dividida da seguinte forma: pagamento da cota de 2% por parte do agricultor aderido ao programa; pagamento do aporte municipal de 6% por agricultor; pagamento do aporte Estadual de 12% por agricultor; e pagamento do aporte Federal de 40% por agricultor.

Em março de 2024 foi liberado o valor correspondente a safra 2022/2023, uma injeção de R\$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais) na economia local, auxiliando a manutenção das lavouras em períodos de estiagem.

Em setembro de 2024 foram realizadas as inscrições da Safra 2024/2025, contando com 630 inscritos. Destes escritos foram beneficiados 615 agricultores.

10.1.1 Atividades desenvolvidas

- Cadastro dos agricultores familiares junto a secretaria de agricultura;
- Inscrição dos agricultores familiares no sistema do Garantia safra;
- Seleção dos agricultores de acordo com critérios estabelecidos pelo TCU – Tribunal de Contas da União;
- Emissão e entrega dos boletos.

10.2 EMISSÃO DO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CAF

Finalidade: Comprovar a condição de agricultor familiar e possibilitar o acesso as políticas públicas voltadas ao trabalhador rural.

Descrição do serviço: A secretaria disponibiliza um técnico vinculado à Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária SADA, para emissão do CAF conforme as informações prestadas pelos agricultores. O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, possibilita ao produtor rural um documento que comprova sua condição de agricultor familiar na categoria B, possibilitando o acesso a créditos como Agroamigo do Banco do Nordeste que visa estimular a geração de renda e o uso de mão de obra familiar. O CAF também pode ser emitido na categoria V, que permite investimentos de maior vulto, ampliando a produção. No ano de 2024 foram emitidos pela secretaria um total de 443 CAF's.

10.3 EMISSÃO DE CCIR (CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL)

Finalidade: Regularização dos imóveis rurais no Município.

Descrição do serviço:

Em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, foi criada a Unidade Municipal de Cadastramento- UMC para a emissão de CCIR dentro do próprio município facilitando ao produtor rural a regularização do imóvel, sendo incluídos 18 novos cadastros em 2024.

10.4 EMISSÃO DE GTA (GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL)

Descrição:

Em parceria com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, a secretaria fornece ao produtor o GTA, documento que permita a movimentação e a comercialização dos animais, bem como a identificação da regularidade da vacinação do rebanho.

10.5 FISCALIZAÇÃO E APREENSÃO DE ANIMAIS

Descrição:

Em cumprimento a Lei Municipal nº 42/1997 a Secretaria de Agricultura tem realizado um trabalho de conscientização e de fiscalização dos animais soltos nas vias públicas.

Com o objetivo de coibir a criação de animais soltos e evitar acidentes nas vias públicas municipais, a secretaria tem realizado ações de conscientização, fiscalização e penalização dos proprietários. No ano de 2024 foram registradas 06 ocorrências sendo gerado auto de infração e multa.

10.6 ARAÇÃO

Finalidade: Auxiliar o agricultor rural no preparo da propriedade para o plantio.

Descrição:

No período de início do inverno a secretaria de agricultura disponibiliza o trator para a aração de terras, auxiliando o pequeno agricultor a preparar a área para o plantio. No ano de 2024 em aproximadamente 390 horas de trabalho foram aradas 452 hectares de terra em todo o município, englobando as áreas urbanas e rurais, atendendo aproximadamente 400 famílias. A aração gratuita é fornecida pela secretaria como forma de auxiliar o produtor rural a preparar a terra no período adequado aumentando assim, a produtividade na colheita.

10.7 ENTREGA DE POÇO ARTESIANO EM PARCERIA COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

Finalidade: Entrega de poços artesianos

Descrição:

A Secretaria de Agricultura em busca de melhoria para a população santanense, conseguiu firmar um convênio com a CODEVASF. No ano de 2024 foram entregues 04 poços artesianos completamente equipados. Esses poços atenderão as necessidades da população que trabalha na agricultura e em casas de farinha, fornecendo um sistema de abastecimento totalmente completo. Na Chapada do mocambo 53 habitantes foram beneficiados, na comunidade lombo da chapada 71 habitantes foram beneficiados, no povoado Pau D'arco foram 71 habitantes beneficiados e na Cabeceira das baixas foram 56 beneficiados.

10.8 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

Finalidade: Realizar a compra de produtos locais, absorvendo o excedente de produção e incentivando a ampliação do cultivo.

Descrição:

O Programa de Aquisição de Alimentos é desenvolvido no âmbito nacional por meio de credenciamento dos agricultores familiares. A secretaria Municipal de Agricultura realizou o cadastro de 07 agricultores que contavam com uma produção de mais R\$30.000,00 (trinta mil reais). Devido a grande demanda dos agricultores que compõem a região do Vale do Guaribas, o Estado Piauí distribuiu um valor máximo de R\$ 5.000,00 por produtor. Dos produtores cadastrados apenas um foi contemplado com o programa, ficando a distribuição a ser realizada as famílias carentes cadastradas na Assistência Social.

10.9 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES 2023/2024

Com o intuito de auxiliar o agricultor a secretaria de agricultura recebeu 600 quilos de sementes (feijão e milho), onde 150 famílias foram contempladas para fazer o seu plantio. Essas sementes foram entregues com o objetivo de incentivar os nossos agricultores, sabemos que nessa época nós aguardamos a chuva e é o período das plantações, por isso nós disponibilizamos essas sementes para facilitar na plantação e assim com uma boa safra melhorar a economia local.

10.10 PROJETO BEM VIVER SEMIÁRIDO

A secretaria em parceria com o EMPLANTA consultoria, forneceu suporte para o acompanhamento técnico dos produtores de caju do Município. O projeto Bem Viver Semiárido, realizado através de uma Chamada Pública, visa a melhoria da produção de caju, realizando o estudo técnico da qualidade do solo e demonstrando meios eficazes de melhorá-lo. O projeto contemplou o acompanhamento de 30 famílias.

Figura 78: Garantia safra.

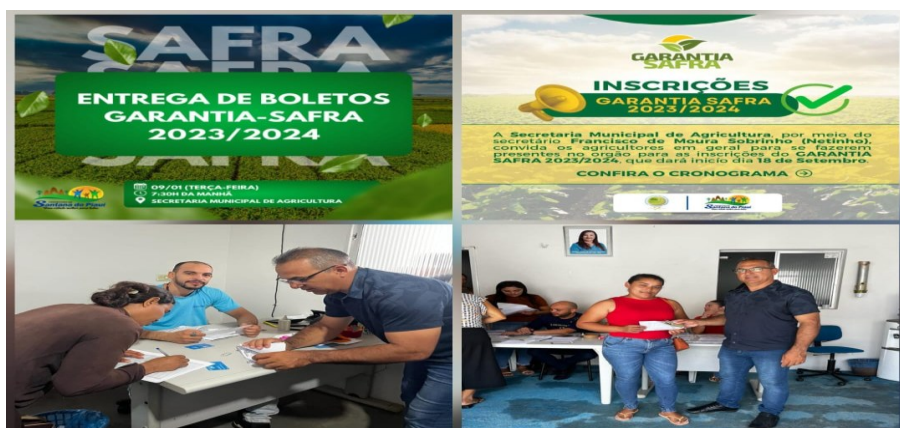


Figura 79: Fiscalização e apreensão de animais.



Figura 80: Entrega de poços.



Figura 81: Entrega de sementes.



Figura 82: Emplanta-bem viver semiárido



11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria da Cultura é responsável por planejar, sugerir e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo à cultura. A ela compete estabelecer as diretrizes de ação para respaldo aos grupos artísticos, aos estabelecimentos públicos de caráter cultural, promover programas e eventos diversos e velar pelo patrimônio cultural material e imaterial do município.

11.1 AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA EM 2024

No mês de abril foi comemorado os 32 anos de emancipação política da cidade, A abertura das festividades foi realizada com ato cívico, em praça pública, contando com apresentações diversas, destacando-se aqui o acompanhamento e desenvoltura musical da **Fanfarra Municipal**.

Figura 83: Fanfarra Municipal



Ainda na programação do aniversário da cidade, em comemoração dos 32 anos de Santana do Piauí, no dia 28 de Abril, ocorreu a **NOITE CULTURAL SANTANENSE** onde foi ofertada para população uma programação diversificada, com apresentações de cantores locais e muito entretenimento para população santanense. (Evento custeado pela Lei complementar nº195/2022 - Lei Paulo Gustavo).

Figura 84: Noite Cultural



No dia 29 de Junho de 2024, foi realizado o **I FESTIVAL JUNINO DE SANTANA DO PIAUÍ** onde foram ofertadas para a população diversas apresentações de quadrilhas, comidas típicas e muita música (Evento custeado pela Lei complementar Aldir Blanc II).

Figura 85: Festival Junino de Santana do Piauí.



No mês de Novembro, em parceria com a FUNARTE (Fundo nacional das artes) e com o Grupo Teatral CASA DO SOL, de São Luis do Maranhão, onde, foram ofertadas oficinas e espetáculos de teatro para a população santanense.

Figura 86: Oficina de teatro.



No dia 01 de Dezembro de 2024, foi realizado o **ACENDER DAS LUZES**, evento em alusão ao período natalino, onde foi entregue um espetáculo de luzes para a população santanense, com diversas apresentações artísticas em homenagem ao período natalino no município.

Figura 87: Acender das Luzes.



A Secretaria Municipal de Cultura desenvolveu o projeto de **BALLET DESENVOLVER**, contemplando crianças e adolescentes, onde foram ofertadas apresentações de danças em diversos eventos realizados pela gestão municipal durante o ano de 2024.

Figura 88: Projeto Ballet Desenvolver.



12 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria-Geral do Município é o órgão central do Sistema de controle interno do Poder Executivo municipal tendo por finalidade, exercer o controle contábil, orçamentário, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração Municipal, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita da despesa.

As práticas realizadas pela Controladoria municipal interna no ano de 2024, tiveram como finalidade acompanhar a execução do orçamento, fiscalizar a legalidade dos atos administrativos e zelar pela correta aplicação dos recursos públicos. Desta forma, o controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, recursos humanos, tributos, setor financeiro, setor de licitações e contratos, contabilidade e administrativo visando verificar a regularidade de todas as práticas, avaliando os resultados no que se refere a eficácia e a eficiência dos serviços.

O controle interno serviu como ferramenta de apoio e orientação ao gestor municipal, operando de maneira imparcial e buscando regulamentar todas as informações. Visando garantir a conformidade com as normas legais definidas pelos órgãos de fiscalização externa.

13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Procuradoria Geral do Município de Santana do Piauí é unidade permanente da administração local que, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal nº 245/2021, representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, nos termos da lei, as atividades de consultoria e assessoramento direto do Poder Executivo e, privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária, nos termos da legislação municipal.

O Procurador Geral que responde pela pasta está investido no cargo desde 01 de fevereiro de 2024, por meio da Portaria nº 24, de 01 de Fevereiro de 2024 (publicado no D.O.M em 07 de fevereiro de 2024).

Tabela 27: Panorama das atividades desenvolvidas pela Procuradoria em 2024:

Mês	Atendimentos	Número de Pareceres Jurídicos
Janeiro	-	1
Fevereiro	5	2
Março	8	6
Abril	10	4
Maiο	7	5
Junho	9	6
Julho	8	7
Agosto	11	6
Setembro	13	5
Outubro	10	3
Novembro	9	2
Dezembro	13	2

TOTAL	103	49
--------------	------------	-----------

Fonte: Acervo da Procuradoria Geral do Município

Tabela 28: Decretos/Portarias/Projetos de Lei/Lei elaborados em pela Procuradoria Geral do Município em 2024:

Mês	Decretos	Portarias	Projetos de Lei	Leis
Janeiro	16	24	1	1
Fevereiro	1	25	—	—
Março	5	17	-	—
Abril	6	38	—	—
Maio	6	37	—	—
Junho	7	59	1	1
Julho	5	24	-	-
Agosto	4	8	—	—
Setembro	6	6	1	1
Outubro	6	18	—	—
Novembro	5	14	-	-
Dezembro	6	6	2	2
TOTAL	73	276	5	5

Fonte: Diário Oficial dos Municípios. Disponível em: <
<http://www.diariooficialdosmunicipios.org/consulta/ConPublicacaoGeral/ConPublicacaoGeral.php>>.

Tabela 29: Atendimentos realizados na Assistência Judiciária pela PGM

Mês	Atendimentos	Manifestações em Processos Judiciais	
------------	---------------------	---	--



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

			Audiências Judiciais e Extrajudiciais
Janeiro	2	3	—
Fevereiro	3	2	3
Março	2	2	1
Abril	—	2	2
Maio	—	1	2
Junho	2	2	—
Julho	—	1	1
Agosto	2	3	1
Setembro	—	2	1
Outubro	1	4	—
Novembro	1	4	2
Dezembro	—	3	1

Fonte: Acervo da Procuradoria Geral do Município

13.1 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS INICIADOS NO PERÍODO

A Procuradoria Geral realizou, no ano de 2024, vários processos administrativos, desde a análise sobre licenças aos servidores como demandas do Ministério Público do Piauí relacionadas à supostas acumulações ilícitas de cargos dos servidores municipais, sem embargo de ter se manifestado intra-processualmente em várias demandas que tramitam no Ministério Público do Piauí, no Ministério Público Federal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí que, inclusive, visitou *in loco* o município em 2024, bem como os processos que tramitam na Justiça Estadual do Piauí na 1ª e 2ª instância.

13.1.1 Dos pareceres destinados à comissão permanente de licitação

Levando em consideração que todos os atos administrativos devem ser fundamentados e motivados, o parecer jurídico é indispensável para atestar a análise da fase preparatória das licitações, indicando e distinguindo quais os possíveis pontos, segundo análise estritamente jurídica, a serem modificados, de modo a evitar posteriores nulidades, primando pela higidez do processo de contratação pública, inclusive, possibilitando a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

O Parecer Jurídico decorre da interpretação dada do art. 53 da lei nº 14133/2021, nesse sentido:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública. A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Nesse diapasão, o Município de Santana do Piauí no ano de 2024 homologou o total de 58 licitações, dentre as várias modalidades, desde Dispensas, Inexigibilidades, Concorrência, Tomadas de Preços, Pregões Eletrônicos, de acordo com informações do Setor de Licitações.

Os pareceres emitidos por esta procuradoria, até então opinativos, desgastaram toda a legislação de regência ao apreciar as matérias que eram propostas diante dos atos administrativos praticados, sendo, em alguns casos, desaconselhada a continuação do procedimento, quando se observada algum vício formal ou material insanável.

13.1.2 Da recuperação dos créditos tributários municipais

A Procuradoria utiliza-se das seguintes estratégias para a recuperação dos créditos tributários em caso de débitos dos contribuintes:

- Acompanhamento das execuções fiscais via administrativa e judicialmente em caso de ajuizamentos;

- Estudos sobre a implantação de protesto/negativação dos contribuintes inadimplentes com tributos municipais;
- Atualização do cadastro imobiliário municipal, buscando maior celeridade na cobrança dos créditos tributários, bem como proceder maior efetividade quando da implementação da negativação/protesto do contribuinte inadimplente;
- Orientações e estudos junto ao setor de tributos imobiliários sobre cadastramento de novas áreas para lançamento de IPTU;
- Orientação para elaboração das leis de anistia de Autos por infração ao Código de Obras e Posturas, IPTU e ISSQN.

13.1.3 Dos pagamentos de precatórios

O Município de Santana do Piauí dispõe da Lei nº 141, de 18 de maio de 2010, que revoga a Lei Municipal nº 24/2005, e redefine as obrigações de pequeno valor no âmbito municipal a serem pagas independentemente de precatórios, limitando o valor a ser pago ao maior salário de benefício do regime geral de previdência social, que no ano de 2024 teve o seu teto em R\$ 7.786,02. (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos) – MPS/MF nº 02/2024.

Tivemos a informação no site do TRT-22ª Região da Requisição de precatório nº 09983/2021, de 03/03/2021, no valor de R\$ 153.450,37 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), pago pelo Município de Santana do Piauí, sendo pago em 17/04/2024. (<https://pje.trt22.jus.br/gprec-frontend/precatorio-quitado>)

No Tribunal de Justiça do Piauí consta duas obrigação de pagamento por meio de Precatórios devidos pelo Município de Santana do Piauí, nº do precatório: 0753894-32.2024.8.18.0000, no valor de R\$ 37.089,47 (Trinta e sete mil oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e nº do precatório: 0754606-22.2024.8.18.0000, no valor de R\$ 21.220,45 (vinte e um mil duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 58.309,92 (cinquenta e oito mil trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), porém com pagamento previsto para 2025. (https://www.tjpi.jus.br/sapre/static/listas/ordem_cronologica_ente_2209351.pdf).

Não tivemos nenhuma informação sobre os débitos de precatórios provenientes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, não tendo, em 2024, o município em questão, nenhuma obrigação ou inscrição relacionada a Precatórios (<https://eprecweb.trf1.jus.br/precatorio/certidao/emitirCertidao.seam>).

Não obstante, anualmente, é previsto no orçamento do município verba correspondente a pagar todas as prestações provenientes de precatórios que possam estar inscritas para pagamento.

A Procuradoria Geral do Município desenvolveu inúmeras atividades jurídicas e administrativas, tendo participado ativamente de vários eventos no ano de 2024 em prol da coletividade, conforme se observa das imagens abaixo:

Figura 89: Participação no Governo Itinerante de Santana do Piauí. Em 13/04/2024



Figura 90: Apresentação do RGC do ano 2023 na Câmara Municipal de Santana do Piauí-PI. Em 22/02/2024



Figura 91: Posse dos Concursados na Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI. Em 03/06/2024



Figura 92: Participação no Desfile Cívico da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI. Em 07/09/2024



14 SETOR DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo processamento e julgamento das licitações destinadas à aquisição de bens e serviços para os órgãos da administração direta do Poder Executivo, obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, integra a estrutura da Procuradoria-Geral do Município, nos termos da lei municipal de organização administrativa.

Foram realizadas e homologadas no ano de 2024 as seguintes modalidades de licitações abaixo:

Tabela 30: Pregões eletrônicos

Nº- PE	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
070/2023	755/2023	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.”	LOTE I – PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA: R\$ 1.246.365,00 LOTE II – MATERIAL DESCARTÁVEL: R\$ 235.948,00
0071/2023	752/2023	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.”	R\$ 476.000,00
072/2023	756/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE	LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: R\$ 999.992,00



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		SANTANA DO PIAUÍ – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.	LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PATOLOGÍAS): R\$ 59.652,74 LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: R\$ 728.615,00
073/2023	757/2023	“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.”	LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: R\$ 1.244.272,50 LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: R\$ 359.000,00
074/2023	773/2023	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM E ARLA 32) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ– PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.	R\$ 1.535.600,00
075/2023	758/2023	"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.”	R\$ 333.423,10



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

076/2023	753/2023	“AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	R\$ 104.429,42
001/2024	049/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	R\$ 317.860,08
002/2024	050/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	R\$ 113.772,00
004/2024	058/2024	“AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	R\$ 82.320,40
005/2024	059/2024	“AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO	ITEM I – LANCHES: R\$ 147.625,00 ITEM II – QUENTINHAS: R\$ 83.523,00



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	
006/2024	078/2024	“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.”	R\$ 405.499,72
007/2024	079/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	ROTA I – R\$ 6,12 POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.028,16, CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ R\$ 9.253,44 ROTA II – R\$ 6, POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.028,16, CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ R\$ 9.253,44



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

			ROTA III – R\$ 6,12 POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 4.369,68, CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 39.327,12 ROTA IV – R\$ 6,12 POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.028,16, CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ R\$ 9.253,44
009/2024	084/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE PRÓTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	LOTE 1: R\$ 322.946,50 LOTE II: R\$105.000,00
010/2024	100/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO	R\$ 72.500,00



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	
011/2024	103/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE BANDA LARGA FIXA PARA ACESSO À INTERNET, COM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE VELOCIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD, MODEM (CERTIFICADO PELA ANATEL), INSTALAÇÃO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO, SEM LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA DOWNLOAD E UPLOAD, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	ITEM I – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: 07 PARCELAS DE R\$ 180,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.260, ITEM II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: 07 PARCELAS DE R\$ 180,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.260,00 ITEM III – VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA): 07 PARCELAS DE R\$ 180,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.260,00 ITEM IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 07



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiauui.pi.gov.br

			PARCELAS DE R\$ 180,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.260,00 ITEM V – CONSELHO TUTELAR: 07 PARCELAS DE R\$ 180,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.260,00 ITEM VI – CRAS: 07 PARCELAS DE R\$ 180,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.260,00 ITEM VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 07 PARCELAS DE R\$ 390,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.730,00 ITEM VIII – PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE ADMINISTRATIVA) - CENTRO ADMINISTRATIVO: 07 PARCELAS DE R\$ 424,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.968,00
--	--	--	--



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

			ITEM XI – PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE ADMINISTRATIVA) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: 07 PARCELAS DE R\$ 390,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.730,00 ITEM X – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 07 PARCELAS DE R\$ 390,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.730,00 ITEM XVII – UBS POVOADO BARRO: 07 PARCELAS DE R\$ 180,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.260, ITEM XVIII – UBS POVOADO LOAGOA SECA: 07 PARCELAS DE R\$ 180,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.260,00 ITEM XIX – UBS POVOADO LAGOA
--	--	--	---



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

			DOS MARCELINOS: 07 PARCELAS DE R\$ 180,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.260,00 ITEM XXIII – UBS ISAAC – SEDE: 07 PARCELAS DE R\$ 390,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.730,00 ITEM XXIV – OUVIDORIA MUNICIPAL: 07 DE R\$ 180,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.260, ITEM XXV – MANUTENÇÃO/ REDE INTERNA/ PÓS SERVIÇOS: 07 PARCELAS DE R\$ 265,00 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.855,00
012/2024	101/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS	07 PARCELAS DE R\$ 2.900,00 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.300,00



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	
013/2024	083/2024	"LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, GRID EM TRELIÇA, CAMARIM, PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	07 PARCELAS DE R\$ 2.900,00 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.300,00
015/2024	130/2024	“AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, JALECOS, LENÇÓIS E CONFECÇÃO DE BOLSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”	R\$ 100.750,00
016/2024	127/2024	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO, ELÉTRICO PREDIAL, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, CAIBROS, PREGOS, RIPA, PRÉ-MOLDADOS E MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS	LOTE I – HIDRÁULICO: R\$128.000,00 LOTE II – ELÉTRICO: R\$104.330,00 LOTE III – PINTURAS: R\$121.726,20



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	LOTE IV – FERRAGENS: R\$187.638,40 LOTE V – CERÂMICO: R\$109.558,00 LOTE VI – CIMENTOS, TIJOLOS E TELHAS: R\$188.450,00 LOTE VII – CAIBROS, PREGOS E RIPA: R\$236.106,80 LOTE VIII – PRÉ- MOLDADOS: R\$219.964,51 LOTE IX – MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: R\$257.200,99
017/2024	132/2024	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”	LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA): R\$ 710.209,30 LOTE II – MATERIAL DIDÁTICO: R\$ 223.373,40
018/2024	131/2024	“AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	R\$ 102.974,80



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

019/2024	128/2024	“AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”	R\$ 415.950,00
020/2024	129/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	R\$ 603.668,00
021/2024	162/2024	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	R\$ 90.500,00
022/2024	163/2024	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	R\$ 82.400,00
023/2024	164/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ENXOVAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS	LOTE I – UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS: R\$ 133.787,69 LOTE II – BRINQUEDOS: R\$ 50.029,44



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	LOTE III – ARTESANATO: R\$ 23.870,97 LOTE IV – ENXOVAL: R\$ 22.426,00
024/2024	176/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	LOTE I – COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO: R\$ 266.980,00 LOTE II – GRID, TENDAS E CLIMATIZADOR: R\$ 173.235,00
025/2024	177/2024	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	LOTE I – LINHA LEVE: R\$ 425.000,00 LOTE II – LINHA PESADA: R\$ 1.010.800,00
026/2024	206/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ANTERER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	LOTE I – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA LEVE: R\$ 828.994,56 LOTE II – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA PESADA: R\$ 1.382.858,22



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

028/2024	265/2024	“AQUISIÇÃO DE PÃES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”	ITEM I – PÃO DE SAL (MASSA GROSSA) R\$ 38.260,00 ITEM II – PÃO DOCE (MASSA FINA) R\$ 35.500,00
029/2029	268/2024	“AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E FLORES, ADUBOS, MATERIAIS E FERTILIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ.”	RS 75.255,60
032/2024	398/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS REFERENTE À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ.”	LOTE I – PEÇAS: R\$ 66.364,70 LOTE II – SERVIÇOS: R\$ 72.520,00
035/2024	487/2024	“LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO ¾, USADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 PARCELAS MENSAIS DE R\$ 7.500,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 30.000,00



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.	
036/2024	488/2024	“LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI”.	ITEM I – VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL: 04 PARCELAS MENSAS DE R\$ 3.650,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 14.600,00 ANUAL. ITEM II – VEÍCULO EDUCAÇÃO: 04 PARCELAS MENSAS DE R\$ 3.650,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 14.600,00 ITEM III – VEÍCULO SAÚDE: 04 PARCELAS MENSAS DE R\$ 3.650,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 14.600,00 ANUAL.
037/2024	567/2024	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUMPINIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO), PARA O CONTROLE DE PRAGAS, ENDEMIAS E OUTROS VETORES,	LOTE I – DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO: R\$ 319.000,00 LOTE II – LIMPEZA DE FOSSAS,



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	TUBULAÇÕES E CAIXAS D’ÁGUA: R\$ 37.499,50
038/2024	568/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA IMPLEMENTAR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, CONFORME EMENDA Nº 220935120230002.”	R\$ 179.548,00

Tabela 31: Tomada de preço

Nº- TP	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
008/2023	637/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E ESTACIONAMENTO NA AVENIDA	R\$ 178.528,60



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.”	
009/2023	638/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.”	R\$ 215.227,90
010/2023	709/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.110,00 M² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 938860/2022.	R\$ 469.745,70
011/2023	754/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	R\$ 81.167,89

Tabela 32: Concorrência

Nº- CON.	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
001/2024	054/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	R\$ 312.290,67



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”	
003/2024	180/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	R\$ 95.249,98
004/2024	226/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	R\$ 599.841,02
005/2024	520/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	R\$ 902.026,61
007/2024	541/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES ALEGRE E CAMARADA, SITUADAS	ITEM I – COMUNIDADE ALEGRE: R\$ 90.900,00 ITEM II – COMUNIDADE CAMARADA: R\$ 68.399,00

		NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.”	
--	--	---	--

Tabela 33: Inexigibilidades

Nº- TP	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
001/2024	039/2024	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO CANTOR VITOR FERNANDES E BANDA, EM COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.”	R\$ 180.000,00
002/2024	055/2024	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA MARA PAVANELLY, EM COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA”	R\$ 100.000,00
003/2024	108/2024	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA THIAGO FREITAS, EM	R\$ 100.000,00



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.	
004/2024	109/2024	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA CANTORA STELLA LAURA, EM COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024. EM PRAÇA PÚBLICA",	R\$ 60.000,00
005/2024	005/2024	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO CANTOR PADRE EZEQUIEL DAL POZZO E BANDA, EM COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.”	R\$ 67.000,00

Tabela 34: Dispensas

Nº- DISP	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
015/2023	710/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA	R\$ 7.170,00



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 943484/2023.	
001/2024	171/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO DE PONTE E CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA AVENIDA SÃO JOÃO NA CIDADE DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 944715/2023.	R\$ 19.990,00
002/2024	190/2024	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTANA DO PIAUÍ, ABRANGENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, CONFORME ATIVIDADES EM ANEXO.”	R\$ 19.980,00
003/2024	290/2024	“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA O	R\$ 06 PARCELAS DE R\$ 1.648,88,



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

		MONITORAMENTO MENSAL DO SISTEMA HORÚS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FARMACÊUTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.”	totalizando O VALOR DE R\$ 9.893,28
005/2024	370/2024	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, NO PERÍODO DE 04 DIAS, INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DO GRUPO VIVA A VIDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E EQUIPE DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA, DURANTE OS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FÉRIAS, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”	R\$ 40.000,00
006/2024	371/2024	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS), MACHOS E FÊMEAS DE PEQUENO A GRANDE PORTE, ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

--	--	--	--

Tabela 35: Chamada pública

Nº- CP	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
001/2024		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.	R\$ 39.980,60 R\$ 19.807,80

15 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Ouvidora-geral do município de Santana do Piauí, tendo sido criada pela lei 257/2022, vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Santana do Piauí - PI, como órgão responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, pela Administração Pública Direta e Indireta, com vistas à avaliação da efetividade, a melhoria contínua e ao aprimoramento dos serviços públicos prestados pela organização.

Compete coordenar, supervisionar e dirigir o sistema de ouvidoria, sistematizando e consolidando as informações recebidas através de relatórios periódicos, fixando e organizando os indicadores de avaliação da satisfação dos cidadãos, quanto ao fornecimento de informações e prestações de serviços públicos. Todas essas ações devem ser fomentadas pela participação da sociedade, estimulando o controle social, recebendo e apurando a procedência das reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas, solicitando, quando cabível, a instauração de sindicância e processos administrativos aos órgãos competentes.

É uma linha direta de comunicação entre o cidadão e a Prefeitura, que tem o objetivo de ouvir, registrar e tratar as manifestações de cidadãos ou colaboradores, como reclamações, sugestões, elogios ou denúncias, visando melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. A Ouvidoria recebe as informações dos cidadãos e as encaminha aos órgãos responsáveis para que estes possam respondê-las e solucioná-las. Quando o cidadão tiver alguma dúvida, sugestão ou reclamação. Quando o órgão da Prefeitura procurado, por algum motivo, não tiver proporcionado resposta ou solução a determinado pedido. E quando o serviço solicitado pelo cidadão não for executado no prazo estipulado pelo órgão responsável.

São disponibilizados aos cidadãos santanenses canais para que enviem suas manifestações a gestão municipal, tais como e-mail, cujo endereço é ouvidoria@santanadopiaui.pi.gov.br, como também caixinhas de sugestões em todos os órgãos municipais, assim como é possível acessar o site da prefeitura de Santana do Piauí no endereço <http://santanadopiaui.pi.gov.br/>. Ao entrar no site, clique na aba da ouvidoria para ter acesso ao formulário Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

E por fim, a ouvidoria conta também com mais um canal de comunicação, para melhor atender a população santanense, o telefone para contato que é o número (89) 2222-7055, que já foi divulgado para os munícipes.

Figura 93: Telefones úteis



O munícipe também pode se dirigir a sede da ouvidoria, na sede da prefeitura municipal, situada à Av. São João, nº 1668, Centro, para fazer sua manifestação de forma presencial.

No ano de 2024, foram inseridas, através dos canais de comunicação, 134 manifestações. Estas manifestações estão subdivididas em Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e informações, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiauui.pi.gov.br

Gráfico 6: Manifestações – Ouvidoria 2024



16 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

16.1 OBJETIVOS

- Atualizar e traçar planos para a divulgação das potencialidades do município;
- Executar e divulgar as atividades da administração municipal, promovendo a cobertura jornalística e fotográfica dos eventos desenvolvidos pela gestão;
- Promover a comunicação com o público interno, externo e imprensa em geral;
- Fortalecer a comunicação interna com os servidores, com foco nas atividades para publicações, eventos e ações;
- Busca levar conhecimento de forma transparente as ações do governo municipal conjuntamente com todas as demais secretarias do município na execução da entrega dessas ações, a partir dos meios disponíveis, levando conteúdo interativo e informativo sobre o que ocorre no município para informar aos cidadãos.

16.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO

Assessoria de Comunicação é responsável por toda comunicação institucional da prefeitura, onde é estruturada por profissionais de Comunicação Social e habilitação em jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. As ações realizadas por estes profissionais passam pela rotina de assessoramento, criação de artes, vinhetas, cobertura fotográfica/ videográfica / jornalística e edição, em eventos e programações da prefeitura e secretarias em geral, além de atualização e acompanhamento das redes sociais e do site institucional.

A ASCOM atua conforme a solicitação de cada pasta, enviadas pelos Secretários Municipais através do WhatsApp, no qual identifica a demanda a ser publicada, e trabalha na produção e divulgação do conteúdo. As pautas são geradas a partir das solicitações recebidas. É importante destacar a relevância em se trabalhar com o apoio das Secretarias, uma vez que essas precisam ser ouvidas e divulgadas.

16.2.1 Comunicação Interna

A Comunicação Interna da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí é promovida por meio de reuniões mensais de acordo com eventos comemorativos anual para discutir, planejar e traçar sobre ações, programações e divisão de tarefa das Secretarias.

Figura 94: Reuniões internas na sede da Prefeitura Municipal.



16.2.2 Comunicação Externa

A comunicação externa se dá por meio de um conjunto de informações fornecidas no que diz respeito ao envio de (releases) para os portais regionais com o objetivo de informar os jornalistas das mais diversas ações sobre a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e do município, que interessam à sociedade em geral.

O foco é promover a transparência das atividades, com intuito de inserir a prefeitura no cotidiano dos habitantes, vista que as redes sociais são ferramentas que hoje é utilizado por todos, e de criar mais um espaço de diálogo que se estabelece com públicos de interesse da Prefeitura. Nesse contexto destaca-se também o “grupo no WhatsApp”, listas de transmissões onde links de postagens da administração municipal são enviadas diariamente a mais de 500 pessoas cadastradas, gerando assim, mais proximidade e interação com à população.

Podemos destacar o suporte necessário e acompanhamento da Prefeita municipal e secretários nos trabalhos e ações de interesse do povo. Assim como a execução de atividades de divulgação solicitados pelo Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, entre outros órgãos.

Figura 95: Acompanhamento de Prefeita e Secretários



16.3 SITE INSTITUCIONAL

Um dos espaços de comunicação é o portal institucional (<http://www.santanadopiaui.pi.gov.br/>). De acordo com o banco de dados foram publicadas durante o ano de 2024, 130 matérias e 10.000 visualizações no geral no mesmo período.

16.4 MÍDIAS SOCIAIS

A Assessoria de Comunicação de forma transparente e com o objetivo de mostrar as ações do governo municipal, trabalhou na intensificação de postagens e interações nas mesmas, publicando caixinha de perguntas, dentre outros para que aja interação com os seguidores. Numa das mídias digitais mais utilizadas, o **Instagram** da Prefeitura de Santana do Piauí apresentou crescimento, alcançando **7.305 seguidores**, com o gerenciamento desse perfil, a Prefeitura alcançou, em seus conteúdos, **939.491 mil pessoas**, em sua maioria com faixa etária entre 18 a 50 anos e promoveu **18.828 mil** de impressões, com a média de **36.670** interações com o público entre stories e posts, reels e vídeos. E o engajamento direto de **7.305** usuários que curtiram, comentaram, salvaram e compartilharam os conteúdos. **Dados referentes ao mês de outubro/dezembro 2024.*

Foram feitas **510** publicações durante o período de 8 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, **38.468** visitas no perfil. Os perfis apresentam um conteúdo diversificado que divulga tanto eventos

das demais secretarias, fotos do município, paisagens, quanto conteúdo da Prefeitura. De forma ampla e positiva a rede social tem alcançado ótimas respostas dos perfis e boa interatividade.

16.5 GASTOS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí investiu, em 2024, o valor de **R\$327.646,97 (Trezentos e vinte sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)** em serviços de comunicação institucional.

- Prestação de serviços de informática, voltado para construção, desenvolvimento, alimentação, manutenção e funcionamento do ambiente web (site institucional) e da hospedagem do website do município de Santana do Piauí – PI. 10 parcelas de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), **totalizando R\$19.000,00 (dezenove mil reais) anual.**
- Contratação de empresa para divulgação das ações administrativas da prefeitura de Santana do Piauí (PI), (emissoras de tv, rádio, jornais impressos, portais, revistas, e carros de som), no âmbito municipal. 09 (nove) parcelas de R\$ 4.633,33 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), **totalizando o valor de R\$ 41.699,97 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) anual.**
- Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e material promocional diverso, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí – PI”. **Lote I - comunicação visual e material promocional diverso: R\$266.980,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).**
- Contratação de empresa para captação de imagens em tomadas de solo e áreas com edição de áudio para montagem de conteúdo audiovisual resultando em vídeos institucionais de até 02 (dois) minutos, para o município de Santana do Piauí (PI)”. **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) anual**, divididos em 05 parcelas mensais de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). (**Dados disponibilizados pelo Setor de Licitações*)

17 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2024

Cumprindo o disposto na Instrução Normativa nº 05 de 18/12/2023 e Portaria 125/2024 do TCE/PI, encaminho o Relatório Circunstanciado das Atividades Financeiras e Econômicas realizadas durante o exercício de 2024, o qual objetiva oferecer uma ampla visão da situação econômico-financeira do município, que de modo geral, reflete toda ação político-administrativa desta Prefeitura.

Como é do conhecimento de toda a população do nosso município, os maiores esforços foram dedicados por este executivo na administração municipal, levando-se em conta as constantes dificuldades que sofrem os municípios de pequeno porte, especialmente no que tange aos poucos recursos a eles destinados, o que muitas vezes dificulta o êxito nas metas propostas nos instrumentos orçamentários, mormente, as metas de arrecadação. Porém, mesmo diante do exposto, logramos sucesso no desempenho das funções atribuídas a este executivo.

Para facilitar a análise, o relatório foi dividido em itens específicos, onde são apresentados quadros comparativos e demais demonstrativos consignando os resultados alcançados.

17.1 - SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

O orçamento público é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas.

As Leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O processo orçamentário municipal relativo ao exercício financeiro de 2024 foi disciplinado pelos mandamentos da Constituição Federal e pelas disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

17.2 - PLANO PLURIANUAL - PPA

A lei que institui o plano plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes, assim como as relativas aos programas de duração continuada, de acordo com o que prevê o § 1º do art. 165 da Constituição Federal. O plano plurianual - período 2022/2025 - foi instituído pela Lei nº 251, de 17 de dezembro de 2021.

17.3 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A lei de diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Tem como finalidade principal compatibilizar a programação orçamentária anual com o planejamento de longo prazo definido pelo PPA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício de 2024), foi sancionada e promulgada sob o nº 270, de 13 de junho de 2023.

17.4 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do plano plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2024), foi sancionada e promulgada sob o nº 275, de 03 de novembro de 2023.

17.4.1 - PREVISÃO DA RECEITA E A FIXAÇÃO DA DESPESA NA LOA

A receita estimada é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALORES - R\$	
RECEITAS CORRENTES		29.335.800,00
Impostos, Taxas e Contrib.de Melhorias	1.036.000,00	
Receita de Contribuições	200.000,00	
Receita Patrimonial	515.000,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	30.842.000,00	
Outras Receitas Correntes	50.000,00	

(R) Deduções do FUNDEB	-3.307.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL		3.160.000,00
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	110.000,00	
Transferências de Capital	3.050.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
TOTAL		32.495.800,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALORES - R\$	
DESPESAS CORRENTES		26.731.900,00
Pessoal e Encargos	13.575.600,00	
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	
Outras Despesas Correntes	13.150.300,00	
DESPESAS DE CAPITAL		5.663.900,00
Investimentos	5.093.900,00	
Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	570.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
TOTAL		32.495.800,00

17.4.2 - ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Para a obtenção dos recursos necessários à execução orçamentária do exercício, foram abertos créditos adicionais, conforme mostrado a seguir:

CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR R\$
Suplementares	12.954.594,76

Especiais	0,00
Extraordinários	0,00
TOTAL	12.954.594,76
FONTES DE RECURSOS	VALOR (R\$)
Superávit Financeiro	5.314.217,99
Excesso de Arrecadação	1.294.340,77
Anulação de Dotação	6.346.036,00
TOTAL	12.954.594,76

Os Créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício atingiram o montante de R\$ 12.954.594,76 (doze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) que corresponde a **39,86%** da despesa fixada, não ultrapassando o limite de 40% autorizado através do art. 5º da lei orçamentária anual para o exercício.

17.5 - EXECUÇÃO DAS RECEITAS

17.5.1 - RECEITA TOTAL ARRECADADA

A receita total arrecadada foi de R\$ 29.322.760,53 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) correspondendo a 86,39% em relação à receita prevista atualizada, representando um déficit de R\$ 4.617.380,24 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) conforme demonstrado abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
Receita Total (Previsão Atualizada)	33.940.140,77
(-) Receita Total Arrecadada	29.322.760,53
= Déficit	4.617.380,24

17.5.2 - RECEITA POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICA

As receitas por categoria e subcategoria econômicas e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita total, são assim demonstradas:

Discriminação	Receita Prevista(A)		Receita Arrecadada (B)		%B/A
	Valor	%	Valor	%	
Corrente	32.643.000,00	100,45	31.626.662,95	107,86	96,89
Impostos, Taxas e Contribuição	1.036.000,00	3,19	1.001.872,18	3,42	96,71
Contribuição Patrimonial	200.000,00	0,62	234.310,71	0,80	117,16
Agropecuária	515.000,00	1,58	570.234,82	1,94	110,73
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.842.000,00	94,91	29.801.626,28	101,63	96,63
Outras Receitas Correntes	50.000,00	0,15	18.618,96	0,06	37,24
Capital	3.160.000,00	9,72	889.800,00	3,03	28,16
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,34	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.050.000,00	9,39	889.800,00	3,03	29,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita	3.307.200,00	10,18	3.193.702,42	10,89	96,57
Total	32.495.800,00	100	29.322.760,53	100	90,24

17.5.3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida ajustada para fins de cálculo dos limites de despesas de pessoal do município, apurada no exercício de 2024 foi de R\$ 26.613.976,53 (Vinte e seis milhões, seiscentos

e treze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrado a seguir:

Especificações	Arrecadada (R\$)
Receita Corrente Total	31.626.662,95
(-) Contribuição dos servidores da previdência própria	0,00
(-) Compensação entre os sistemas de previdência	0,00
(-) Dedução do FUNDEB	3.193.702,42
(=) Total da Receita Corrente Líquida	28.432.960,53
(-) Transferências da União relativas a emendas Individuais	817.840,00
(-) Transferências da União relativas a emendas de Bancada	482.160,00
(-) Transf. ref. Remuneração dos ACS e combate a endemias	518.984,00
(-) Total da Receita Corrente Líquida Ajustada	26.613.976,53

17.5.4 - RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP

O somatório da receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 1.236.182,89 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) correspondendo a 100,01% em relação a Receita Tributária Orçada, representando um excesso de arrecadação de R\$ 182,89 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) conforme demonstrado abaixo:

Receita Tributária e COSIP	Orçada (A)	Arrecadada (B)	%B/A
Impostos, Taxas e Cont Melho			96,71
	1.036.000,00	1.001.872,18	
Impostos	1.011.000,00	999.984,97	98,91
IPTU	40.000,00	15.041,10	37,60
ITBI	21.000,00	12.980,75	61,81

IRRF	700.000,00	683.500,71	97,64
ISS	250.000,00	288.462,41	115,38
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	20.000,00	1.887,21	9,44
Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00
COSIP	200.000,00	234.310,71	117,16
Total	1.236.000,00	1.236.182,89	100,01

17.5.5 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadada no exercício foi de R\$ 18.361.578,91 (dezoito milhões trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado abaixo:

Receita de Impostos e Transferências	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)
Receita Tributária	1.011.000,00	999.984,97
IPTU	40.000,00	15.041,10
ITBI	21.000,00	12.980,75
IRRF	700.000,00	683.500,71
ISS	250.000,00	288.462,41
Outros Impostos	-	-

Transferência da União	16.655.000,00	15.216.691,04
FPM	16.650.000,00	15.215.943,94
ITR	5.000,00	747,10
IOF sobre ouro	-	-
ICMS Desoneração	-	-
Transferência do Estado	1.231.000,00	2.144.902,90
ICMS	950.000,00	2.019.583,85
IPVA	280.000,00	125.187,00
IPI Exportações	1.000,00	132,05
Outras Receitas	-	-
Receita da Dívida Ativa de Impostos	-	-
Multas e Juros de mora de Impostos	-	-
Total	18.897.000,00	18.361.578,91

17.6- EXECUÇÃO DAS DESPESAS

17.6.1 - DESPESA TOTAL EMPENHADA

A despesa empenhada total atingiu o montante R\$ 32.436.273,23 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) correspondendo a 82,95% em relação à despesa fixada, representando uma economia orçamentária de R\$

6.668.085,53 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) demonstrado abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
Despesa fixada atualizada	39.104.358,76
(-) Despesa executada	32.436.273,23
= <i>Economia orçamentária</i>	6.668.085,53

17.6.2 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

O cálculo do limite dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2024, está demonstrado conforme abaixo:

Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Valor(R\$)
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	18.361.578,91
Apuração das Despesas para Fins de Limite Mínimo Constitucional	Valor (R\$)
Total das Despesas com MDE Custeadas com Recursos de Impostos	2.071.547,11
Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	3.193.702,42
(-) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, em valor superior a 10%	0,00
Valor Aplicado até o primeiro quadrimestre que integrará o limite constitucional	0,00
(-) Restos a Pagar não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financ. de Recursos de Impostos	0,00
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00

Total das Despesas para fins de Limite	Valor (R\$)
Total das Despesas com Ações Típicas de MDE, para Fins de Limite	5.265. 249,53
Apuração Limite Mínimo Constitucional	Valor (R\$)
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	18.361 .578,91
Valor Mínimo Exigido (25% de A)	4.590. 394,73
Valor Aplicado em Despesas com MDE para fins de Limite (B)	5.265. 249,53
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transf. em MDE % (B/A)	28,68

Confrontando-se o total das despesas em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **28,68%**, cumprindo, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

17.6.3 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da CF, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados:

Limite Mínimo de 15% das Receitas de Impostos e Transferências em ASPS	Valor(R\$)
Receitas p/apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde -ASPS (A)	16.937.746,44
Despesa Total com Saúde	2546836,38
Total das Despesas com ASPS	2.633.032,93
Deduções Consideradas para fins de Limite Constitucional	Valor (R\$)
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeira	0,00

(-) Despesas Custeadas Com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixas Vinculados aos Restos a Pagar Vinculados	0,00
(=) Total das Despesas com Saúde Não Computadas (C)	0,00
Total das Despesas com ASPS para fins de Limite	Valor (R\$)
Valor Aplicado em ASPS	2.633.032,93
Despesa Mínima a Ser Aplicada em ASPS	2.540.661,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a Ser Aplicada	92.370,96
Limite Mínimo de 15% das Receitas de Impostos e Transferências em ASPS	Valor (R\$)
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	16.937.746,44
Total das Despesas para fins de Limite (D)	2.633.032,93
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transf. em ASPS % (D/A)	15,55

Confrontando-se o total das despesas em ações e serviços públicos de saúde acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **15,55%**, cumprindo, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com o art. 77, III, da Constituição Federal.

17.6.4 - GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Confrontando-se o total das despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica, com o total dos recursos recebidos pelo FUNDEB, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **79,84%**, cumprindo o estabelecido no art. 26, da Lei Federal nº 14.113/2021, conforme abaixo:

Recursos do FUNDEB (A) (*)	Gastos com Prof. da Educ. Básica (B)	%(B/A)
6.736.938,86	5.393.633,87	80,06

* Do total de recursos do FUNDEB foi descontado o valor de R\$ 25.823,55, da Fonte Complementação da União-VAAR, para efeito de cálculo do percentual da remuneração dos profissionais da educação básica.

17.6.5 - DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

As despesas de pessoal do Poder Executivo, estão discriminadas no quadro a seguir:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.993,34	0,00
	1,72	
Pessoal Ativo	10.993,34	0,00
	1,72	
Pessoal Ativo e Inativos	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	696.166,23	0,00

Indenização por Demissão e Incentivos de Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	89.277,58	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior	0,00	0,00
Inteiros e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias	498.996,91	
Piso Salarial da Enfermeiro, tec. Enferm e auxiliares de Enferm	107.891,74	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.297.175,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	28.432.960,53	
(-) Transf. Obrigatorias de Emendas Individuais (§1º, art. 166-A CF)	817.840,00	
(-) Transf. Obrigatorias de Emendas de Bancada (§16 art. 166 CF)	482.160,00	
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias	518.984,00	
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	26.613.976,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III)	10.297.175,49	38,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	14.371.547,33	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (VII) (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.652,96 9,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.934,39 2,59	48,60

As despesas de pessoal do Poder Executivo atingiram o montante de R\$ 10.297.175,49 (dez milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) que representa **38,69%** da Receita Corrente Líquida ajustada, cumprindo o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 – LRF

17.7 - ANÁLISES DOS BALANÇOS GERAIS

As demonstrações contábeis que compõem os Balanços do Município, referentes ao exercício de 2024, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Quanto às diretrizes contábeis, é utilizado o regime de caixa para a realização das receitas e o de competência para a execução das despesas, de conformidade com o artigo 35 da Lei mencionada.

17.7.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

Especificação	Previsão Atualizada	Execução	Diferenças
Receitas Correntes	30.780.140,77	28.432.960,53	-2.347.180,24
Receitas de Capital	3.160.000,00	889.800,00	-2.270.200,00
Total das Receitas	33.940.140,77	29.322.760,53	-4.617.380,24
Despesas Correntes	32.690.617,75	29.426.907,69	3.263.710,06
Despesas de Capital	6.313.741,01	3.009.365,54	3.304.375,47
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
Total das Despesas	39.104.358,76	32.436.273,23	6.668.085,53
Déficit			-3.113.512,70

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em um **Déficit** na execução orçamentária na ordem de R\$ 3.113.512,70 (três milhões, cento e treze mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos).

17.7.2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro podem ser assim sumariados:

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Especificação	Valor(R\$)	Especificação	Valor(R\$)
Receita Orçamentária	29.322.760,53	Despesa Orçamentária	32.436.273,23
Transferências Financ. Recebidas	4.149.318,59	Transferências Financ. Concedidas	4.149.318,59
Receita Extra-Orçamentária	2.241.317,87	Despesa Extra-Orçamentária	2.513.305,57
Inscrição de Restos a Pagar	71.155,60	Pagamentos de Restos a Pagar	345.057,22
Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	2.074.366,89	Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	2.071.835,87
Outros Receb. Extraorçamentários	95.795,38	Outros Pagam.. Extraorçamentários	96.412,48
Saldo do Exercício Anterior	7.329.061,36	Saldo para o Exercício Seguinte	3.943.560,96
TOTAL	43.042.458,35	TOTAL	43.042.458,35

Disponibilidade Financeira Líquida (A)	3.856.030,60
Restos a Pagar (Processados e Não Processados) (B)	71.155,60
Quociente de Disponibilidade Financeira (A/B)	54,19

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de RP inscritos há R\$ 54,19 de disponibilidade financeira para pagamento.

Essa situação demonstra **equilíbrio** das contas públicas, sendo observado o disposto no art. 1º, § 1º da LRF.

17.7.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)

Este Balanço foi elaborado em obediência às normas legais e, em especial, àquelas estabelecidas na Lei nº 4.320/64, compreendendo Ativo e Passivo e estruturado conforme o que dispõe o seu art. 105.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Valor(R\$)	Especificação	Valor(R\$)
ATIVO CIRCULANTE	4.518.130,87	PASSIVO CIRCULANTE	158.685,96
Caixa e equivalentes de Caixa	3.943.560,96	Obrig Trab, Prev. e Assist a Curto Prazo	41.516,80
Creditos Tributarios a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Curto Prazo	29.638,80
Divida Ativa Tributária	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Demais Creditos a Curto Prazo	574.569,91	Demais Obrigações a Curto Prazo	87.530,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.506.732,68	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.925.252,50
Imobilizado	9.546.193,89	Obrig Trab, Prev. e Assist a Longo Prazo	719.389,69
Bens Móveis	4.941.230,86	Fornecedores e Contas a Pagar L. Prazo	3.205.862,81
Bens Imoveis	4.604.963,03	PATRIMONIO LIQUIDO	8.940.925,09

Marcas, Direitos e Patentes	0,00	Resultado do Exercício	-16.198.402,35
(-) Depreciação, Exatão e Amortização	-1.039.461,21	Resultado de Exercícios Anteriores	25.139.327,44
TOTAL	13.024.863,55	TOTAL	13.024.863,55

ATIVO FINANCEIRO	4.516.471,87	PASSIVO FINANCEIRO	158.685,96
ATIVO PERMANENTE	8.508.391,68	PASSIVO PERMANENTE	3.925.252,50
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	8.940.925,09
TOTAL	13.024.863,55	TOTAL	13.024.863,55

Observa-se que a situação financeira do município é suficiente para garantir as obrigações a curto prazo. O quociente de 28,46, indica que para cada R\$ 1,00 registrado no passivo financeiro, existe R\$ 28,46, disponível no ativo financeiro.

17.7.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
V.P. AUMENTATIVAS		V.P. DIMINUTIVAS	
Especificação	Valor(R\$)	Especificação	Valor(R\$)
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. MELHORIA	1.001.872,18	PESSOAL E ENCARGOS	12.554.710,18
Impostos	999.984,97	Remuneração a Pessoal	10.687.281,31
Taxas	1.887,21	Encargos Patronais	1.867.428,87
Contribuição de Melhoria	0,00	Outras V.P. Diminutivas-Pessoal e Enc.	0,00
CONTRIBUIÇÕES	234.310,71	USO DE BENS, SERV. E CONSUMO C.F.	11.320.442,87

Contribuição p/Iluminação Pública	234,3 10,71	Uso de Material de Consumo	5.147.974,06
EXP.DE BENS, DIREITOS E PREST SERV.	0,00	Serviços	5.790.407,68
Expl. de Bens, Direitos e Prest Serviços	0,00	Depreciação < Amortização e Exatão	382.061,13
V.P. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	570,2 34,82	V.P. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.005,62
Remuneração de Depósitos Bancários	570,2 34,82	Juros e Enc. de Mora	6.005,62
TRANSF. E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.691.426,2 8	TRANSF. E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.643.820,31
Transferências Intergovernamentais	30.411.167,2 8	Transferências Intergovernamentais	2.643.820,31
Transferências das Instituições Privadas	280.259,00	DESVALORIZ. E PERDA DE ATIVOS	2.171.836,16
VAL.. E GANHOS E DESINC PASSIVOS	0,00	Reavaliação, Redução a Valor Recup.	2.171.836,16
Reavaliação de Ativos	0,00	TRIBUTÁRIAS	203.087,59
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	Contribuições	203.087,59
Desincorporação de Passivos	0,00	OUTRAS V.P. DIMINUTIVAS	144.742,13
OUTRAS V.P. AUMENTATIVAS	18.618,96	Inventivos	39.000, 00
Diversas V.P. Aumentativas	18,61 8,96	Diversas Variações Patrimoniais Dimin	105.742,13
TOTAL DAS V.P. AUMENTATIVAS	32.516.462,9 5	TOTAL DAS V.P. DIMINUTIVAS	29.044.644,86

RESULTADO PATRIMONIAL(DÉFICIT)	16.198.402,35	RESULT. PATRIMONIAL(SUPERÁVIT)	19.670.220,44
TOTAL	48.714.865,30	TOTAL	48.714.865,30

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
Títulos			Valores
Incorporação de Ativos			2.701.501,22
Desincorporação de Passivos			307.864,32

O resultado patrimonial no exercício de 2024 foi um **Déficit** no valor de R\$ 16.198.402,35 (dezesesseis milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

17.7.5 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo poder público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e dos débitos consolidados e está demonstrada no quadro a seguir:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMI	RES	
	EM CIRCULAÇÃO	SSÃO	GATE	

INSS - Débito	860.332,	19,05	160,0	719.389,69
Parcelado	08	7,61	00,00	
OUTRAS	3.372.78	0,00	166,9	3.205.862,
OBRIGAÇÕES	4,74		21,93	81
TOTAL	4.233.11	19.05	326.9	3.925.252,
	6,82	7,61	21,93	50

17.7.6 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

TÍTULOS	SALDO DO EXERC. ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO(R\$)		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a Pagar	345.057,	71.15	345.0	71.155,60
Processados	22	5,60	57,22	
restos a Pagar Não	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados				
Serviços da	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida a Pagar				
Depósitos/Consig	84.999,3	2.074	2.071	87.530,36
nações	4	.366,89	.835,87	
Débito de	0,00	0,00	0,00	0,00
Tesouraria				
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	430.056,	2.145	2.416	158.685,96
	56	.522,49	.893,09	

17.8 - CONCLUSÃO

Através deste Relatório, procurou-se retratar os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, onde foi possível evidenciar que

o município está com uma situação financeira equilibrada, ao mesmo tempo que conseguiu realizar a maior parte das ações propostas nos instrumentos de planejamento para o ano de 2024, bem como atingir os percentuais mínimos constitucionais com educação e saúde, seguir as regras legais de aplicação dos recursos do FUNDEB e não ultrapassar o limite legal com despesas de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Por fim, coloco-me à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

É o relatório circunstanciado do prefeito referente a gestão de 2024.

Santana do Piauí-PI, 28 de fevereiro de 2025

Maria José de Sousa Moura
Ex-Prefeita Municipal

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório é uma oportunidade única para a gestão municipal que, através do disposto no corpo deste, poderá apresentar resultados obtidos pelo trabalho realizado no período de um ano, no presente caso, no ano de 2024. O RGC conta com o demonstrativo do planejamento de ações e implementação de políticas públicas capazes de estruturarem e concretizarem o plano gestor, traçando metas e colhendo frutos de uma administração que atua dentro da lei, pugna pela efetividade da sua agenda de ações e pela transparência dos seus atos, tendo o firme propósito de transformar a vida das pessoas para melhor.

Não apenas o fato de ser um documento exigido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Piauí, mas, também, por ser um veículo de comunicação entre a gestão e os munícipes santanenses, é que reputamos a importância do presente relatório, produzido com informações colhidas em todas as secretarias municipais e suas coordenações, equipes estas que têm sido essenciais nos relevantes resultados obtidos pela Prefeitura de Santana do Piauí.

Estamos trazendo um relato completo sobre ações, projetos e programas, bem como um relato fidedigno da situação contábil, fiscal, econômica e financeira do município no ano de 2024.

Esperamos que este relatório, o segundo da sua espécie, posto atender à Instrução Normativa de 31 de Março de 2022, nº 01/2022, do TCE-PI, seja capaz de se fazer entender de forma clara e objetiva.

À todos quanto tenham acesso a este importante instrumento a serviço da transparência, convidamos à leitura de forma detalhada, para compreender a atuação da gestão pública da cidade, conduzida de forma responsável, honesta, zelosa e com o desejo de, através de uma administração voltada para proporcionar condições em todos os setores para o progresso do seu povo, estar fazendo a diferença para o desenvolvimento sustentável de Santana do Piauí.

Depreende-se ainda da leitura, que estamos prezando pelas aplicações constitucionais e temos procurado investir recursos próprios para a execução de projetos de infraestrutura ambiental, agrícola e assistencial, fortalecendo uma rede de atenção e proteção, em especial, para quem mais precisa dela.

É assim que entendemos que devemos prosseguir trabalhando para proporcionar atendimento básico em saúde com qualidade, valorizando educação e os profissionais que nela atuam, além de buscarmos constantemente parcerias com as esferas do Governo Federal e Estadual, tão necessárias para as pequenas cidades do interior do Piauí.

Por fim, coloco-me à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas e dos cidadãos santanenses para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

É o Relatório de Gestão Consolidado de 2024.

Santana do Piauí, 28 de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

APENDICE 1 - RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DA UPC

NOME COMPLETO	CPF	CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)	CONTATO TELEFONICO INSTITUCIONAL
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA	411.587.843- 68	PREFEITA MUNICIPAL	01/01/2024	31/12/2024	gabinete@santanadopiaui.pi.gov.br	89 9 8129-2911
MANOEL RAIMUNDO DE MOURA	007.212.828- 30	VICE-PREFEITO	01/01/2024	31/12/2024	neliborgessantana@gmail.com	89 9 8816-2856
LUIS FERNANDO DE MOURA ROCHA	076.476.713- 59	OUVIDOR MUNICIPAL	01/01/2024	31/12/2024	ouvidoria@santanadopiaui.pi.gov.br	89 9 8805-1816



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PAULO RICARDO DO NASCIMENTO	043.012.863- 06	SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	01/01/2024	31/12/2024	richardinteligente@bol.com.br	89 9 8819-1810
FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO	851.400.583- 91	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	01/01/2024	03/04/2024	smasantanadopiaui@outlook.com	89 98834-7369
LUÍS PAULO DA ROCHA	965.814.173- 00	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	04/04/2024		smasantanadopiaui@outlook.com	89 9 8824-7816
GLAUBER DE ARAÚJO DE MOURA	023.251.223.01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	01/01/2024	31/12/2024	gl.profedf@gmail.com	89 9 8813-3105
JONIELDON ROCHA RODRIGUES	900.241.843- 49	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO	01/01/2024	31/12/2024	joni.rr@hotmail.com	89 9 8818-9015
JAMES MANOEL DE JESUS	069.007.853- 60	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	01/01/2024	31/12/2024	jamesmague@hotmail.com	89 9 8803-6240



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

LAYRTON CARVALHO LEAL	064.281.193- 82	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/01/2024	31/03/2024	saudesantanapi@gmail.com	89 9 8809-3531
RICARDO DE CARVALHO LEAL	035.218.433- 78	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	04/04/2024	31/12/2024	saudesantanapi@gmail.com	89 9 8136-6991
LEVY DE MOURA CARVALHO	021.279.013- 71	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	01/01/2024	31/12/2024	tesouraria@santanadopiaui.pi.gov.br	89 9 8809-0951
ENAILSA HELENA DA CONCEIÇÃO VELOSO	059.213.863- 16	PROCURADORA MUNICIPAL	01/01/2024	31/12/2024	enailsaveloso@gmail	89 9 9984-8329
JOSÉ GILMAR RODRIGUES	851.487.093- 91	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/12/2024	31/12/2024	educacao@santanadopiaui.pi.gov.br	89 9 8807-6072
MARIA LAÍS PINHEIRO	013.248.993- 79	CONTROLADORA MUNICIPAL	01/01/2024	31/12/2024	controladoria@santanadopiaui.pi.gov.br	89 9 8815-4984



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

MÔNICA CARVALHO GOMES	037.843.963- 48	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/01/2024	31/12/2024	secretaria.adm.santana@gmail.com	89 9 9469-4434
SUENE MARIA DE SOUSA MOURA ROCHA	045.855.943- 10	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO	01/01/2024	31/12/2024	suenemaria.sousa@gmail.com	89 9 8119-8551
TARCIANA DE SOUSA OLIVEIRA BERNARDES	930.227.433- 00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/01/2024	31/12/2024	tarcianabernardes@hotmail.com	89 9 8811-2101